



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVII n. 7.559 - quarta-feira, 3 de julho de 2024

30 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO n. 15.974, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À UNIDADE ORÇAMENTÁRIA MENCIONADA NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 15 e 16 da Lei n. 7.086 de 3 de agosto de 2023, para abertura de crédito suplementar até o limite de 15%, e com intuito de informar a Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para a unidade mencionada no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei (nacional) n. 4.320/64, conforme anulação mencionada no Anexo de que trata este artigo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

MÁRCIA HELENA HOKAMA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO											
DECRETO n. 15.974, DE 25 DE JUNHO DE 2024.											
UG		Programa de Trabalho				El. de Desp		Fonte			
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código	Anulação	Suplementação
3000	F	SISEP	90	15	452	24	2048	339039	17997400	200.000,00	-
Total										200.000,00	-
3000	F	SISEP	90	15	452	24	2048	339092	15000000	-	200.000,00
Total										-	200.000,00
Total Geral										200.000,00	200.000,00

ATOS DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 068/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 030.970/2024-53

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COBERTORES

A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto aos licitantes habilitados e vencedores e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO (R\$)
001	V. C. M. PAIVA LTDA	R\$ 15,00
001.1	CGA NEGOCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$14,65
002	SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SECOS E MOLHADOS LTDA	R\$ 16,25
002.1	V. C. M. PAIVA LTDA	R\$ 16,85

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.

Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Campo Grande - MS, 01 de julho de 2024.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 087/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003.594/2024-61

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, SOLVENTES, TINTAS SERIGRÁFICAS, ESMALTES SINTÉTICOS E LATEX PARA ATENDIMENTO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - AGETRAN.

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - SECOMP.

A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto aos licitantes habilitados e vencedores e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO (R\$)
001	IVAN MAURÍCIO NEMOTO DA SILVA	R\$ 254,90
001.1		
002		R\$ 254,90
002.1		
003		R\$ 254,90
003.1		
004		R\$ 254,90
004.1		
005		R\$ 259,90

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
 Vice-Prefeita.....
 Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
 Chefe de Gabinete da PrefeitaThelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
 Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
Marco Aurélio Santullo
 Controlador-Geral do Município..... João Batista Pereira Junior
 Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva Assis
 Secretária Munic. de Finanças e Planejamento..... Márcia Helena Hokama
 Secretária Munic. de Gestão..... Evelyn Ferreira Cruz Oyadomari
 Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Ednei Marcelo Miglioli
 Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana
Katia Silene Sarturi Warde
 Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....
Ademar Silva Junior
 Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza
 Secretária Munic. de Saúde..... Rosana Leite de Melo
 Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva
 Secretária Munic. de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes
 Secretário-Exec. de Compras Governamentais..... André de Moura Brandão
 Secretária Municipal da Juventude Michele dos Santos Ferreira
 Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí..... Francisco Eduardo Galvão
 Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a MulherCarla Charbel Stephanini
 Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima
 Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor
 José Ferreira da Costa Neto
 Subsecretária de Defesa dos Direitos Humanos
 Priscilla Carla dos Santos Justi
 Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho
 Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários
 Marcos Paulo Amorim Pegoraro
 Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
 Elza Pereira da Silva
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
 Cláudio Marques Costa Junior
 Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
Berenice Maria Jacob Domingues
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
 Odilon de Oliveira Júnior
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
Paulo da Silva
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
Paulo Fernando Garcia Cardoso
 Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
Maicon Luiz Mommad
 Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
 João Henrique Lima Bezerra

006	SALE SERVICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA	R\$ 216,00
006.1	COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO LTDA	R\$ 217,00
007	IVAN MAURÍCIO NEMOTO DA SILVA	R\$ 112,00
008		R\$ 102,00
009		R\$ 151,90
010		R\$ 108,40
011		R\$ 69,00
012		R\$ 64,00
013		R\$ 64,00
014	COMERCIAL T & C LTDA	R\$ 61,00
015	IVAN MAURÍCIO NEMOTO DA SILVA	R\$ 71,00
016		R\$ 65,00
017		R\$ 65,00
018		R\$ 71,00
019		R\$ 319,00
020		R\$ 520,00
021	CASA 10 COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	R\$ 14,00
022	CASA 10 COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	R\$ 14,00
023	CASA 10 COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	R\$ 14,00

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura. Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc> Campo Grande - MS, 02 de julho de 2024.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO n. 225, CELEBRADO EM 28 DE JUNHO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Oxi Morena Comércio de Oxigênio Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, Edital de Pregão Eletrônico n. 313/2022 e seus anexos, Lei n. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal n. 14.670/2021 e demais normativas indicadas em preâmbulo, decorrente de procedimento licitatório homologado em 27/03/2024, pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao processo administrativo n. 68207/2022-14.
OBJETO: A aquisição de gases medicinais (oxigênio e ar) comprimidos e armazenados em cilindros, com fornecimento de todos os acessórios e de oxigênio líquido medicinal, armazenado em centrais de abastecimento a granel (tanques criogênicos fixos), em regime de comodato, em conformidade com as especificações do Termo de Referência (ANEXO III do edital) e proposta, originários do Edital de Licitação.
VALOR: R\$ 1.429.556,55 (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais, cinquenta e cinco centavos).
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 10 - Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS. Dotação Orçamentária: 1.600.000.002.10.301.0001.4001; 1.600.000.003.10.302.0001.4002; 1.600.000.003.10.302.0001.4003; 1.621.000.003.10.302.0001.4003. Elemento de Despesa: 33903036 - Material Hospitalar.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Tereza Jordana Talaveira da Silva.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE JUNHO DE 2024.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Superintendente de Técnica Legislativa - Em Exercício

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE
Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão
Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321
CEP 79002-942- Campo Grande-MS
www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE
diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br

Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 8,77

SUMÁRIO

DECRETO	01
ATOS DA PREFEITA	01
SECRETARIAS	02
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	12
ATOS DE PESSOAL	13
ATOS DE LICITAÇÃO	22
ÓRGÃOS COLEGIADOS	25
PODER LEGISLATIVO	27
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	28

EXTRATO DO CONTRATO n. 226, CELEBRADO EM 28 DE JUNHO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Renovar Assistência Médica Domiciliar Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 059/2024, ocorrido no Processo Administrativo n. 105534/2023-46, cujo procedimento foi homologado em 29/4/2024 pela Exma. Sra. Prefeita Municipal.
OBJETO: A contratação de serviço para assistência domiciliar Home Care (fisioterapia neurológica), visando ao cumprimento da determinação judicial constante no processo n. 0803217-66.2023.8.12.0110, ajuizada por E. B. D. S., nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da Licitação.
VALOR: R\$ 16.328,00 (dezesseis mil, trezentos e vinte e oito reais).
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 01 - Recursos do Tesouro; Dotação Orçamentária: 1.500.100.200.10.122.0004.4011; Elemento de Despesa: 33909103 - Decisões Judiciais Proferidas em Mandados de Segurança e Medidas Cautelares da Função Saúde.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Tiago Ballista.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE JUNHO DE 2024.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Superintendente de Técnica Legislativa - Em Exercício

EXTRATO DO CONTRATO n. 227, CELEBRADO EM 2 DE JULHO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa Gimetal Comércio de Metais Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 037/2024, cujo procedimento foi homologado 19/4/2024 pela Prefeita Municipal, anexo ao processo administrativo n. 42259/2024-04.
OBJETO: A aquisição de Materiais de Construção e de Drenagem Urbana, visando atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da Licitação.
VALOR: R\$ 475.750,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3000F - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP; Setor Gestor: 1 - 0420124000 Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira; Fonte do Recurso: 01 Recursos do Tesouro; Programa de Trabalho: 1.500.000.001.26.782.0024.2049; Elemento de Despesa: 44903024 - Materiais de Construção para Manutenção, Reparos e Conservação de Bens Imóveis.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano contado da assinatura do contrato.
ASSINATURAS: Ednei Marcelo Miglioli e Gilberto Voigt.

CAMPO GRANDE - MS, 2 DE JULHO DE 2024.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Superintendente de Técnica Legislativa - Em Exercício

EXTRATO DO CONTRATO n. 228, CELEBRADO EM 2 DE JULHO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa Afer Industrial Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 037/2024, cujo procedimento foi homologado 19/4/2024 pela Prefeita Municipal, anexo ao processo administrativo n. 42257/2024-71.
OBJETO: A aquisição de Materiais de Construção e de Drenagem Urbana, visando atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, nas especificações, quantidades e itens descritos no contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da Licitação.
VALOR: R\$ 241.500,00 (duzentos e quarenta e um mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3000F - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP; Setor Gestor: 1 - 0420124000 - Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira; Fonte do Recurso: 01 Recursos do Tesouro; Programa de Trabalho: 1.500.000.001.26.782.0024.2049; Elemento de Despesa: 44903024 - Materiais de Construção para Manutenção, Reparos e Conservação de Bens Imóveis.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano contado da assinatura do contrato.
ASSINATURAS: Ednei Marcelo Miglioli e Eduardo Moré.

CAMPO GRANDE - MS, 2 DE JULHO DE 2024.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Superintendente de Técnica Legislativa - Em Exercício

EXTRATO DO CONTRATO n. 229, CELEBRADO EM 2 DE JULHO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa NSC Comércio e Serviços Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 037/2024, cujo procedimento foi homologado 19/4/2024 pela Prefeita Municipal, anexo ao processo administrativo n. 42255/2024-45.
OBJETO: A aquisição de Materiais de Construção e de Drenagem Urbana, visando atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da Licitação.
VALOR: R\$ 371.427,75 (trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3000F - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP; Setor Gestor: 127 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP; Fonte do Recurso: 01 - Recursos do Tesouro; Programa de Trabalho: 1.500.000.001.26.782.0024.2049; Elemento de Despesa: 44903024 - Materiais de Construção para Manutenção, Reparos e Conservação de Bens Imóveis.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano contado da assinatura do contrato.
ASSINATURAS: Ednei Marcelo Miglioli e Norma Sueli Carnevali.

CAMPO GRANDE - MS, 2 DE JULHO DE 2024.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Superintendente de Técnica Legislativa - Em Exercício

EXTRATO DO CONTRATO n. 230, CELEBRADO EM 2 DE JULHO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa FAG Engenharia e Construção Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente da Concorrência n. 006/2024, processo administrativo n. 10649/2024-71, cujo procedimento foi homologado pela Sra. Prefeita Municipal em 14/6/2024, tendo sua lavratura autorizada do documento de fls. 1322.
OBJETO: A contratação de empresa especializada para execução da pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais - Ramez Tebet - ETAPA B, no município de Campo Grande - MS, nas especificações, quantidades e itens, conforme condições estabelecidas do Projeto Básico da Licitação.
VALOR: R\$ 1.826.999,24 (um milhão, oitocentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3000F - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP; Setor Gestor: 127 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP; Fonte do Recurso: 03 - Recursos de Convênios; Convênio: 2023485 - Contrato de Repasse 923142/2021/MDR/CEF/Pavimentação Ramez Tebet; Programa de Trabalho: 1.700.000.000.15.451.0024.2034; Elemento de Despesa: 44905199 - Outras Obras e Instalações.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias acrescidos do prazo de execução das obras.
PRAZO DE EXECUÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS: Será de até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Execução dos Serviços.
ASSINATURAS: Ednei Marcelo Miglioli e Felipe Ajala Gonzales.

CAMPO GRANDE - MS, 2 DE JULHO DE 2024.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Superintendente de Técnica Legislativa - Em Exercício

EXTRATO DO CONTRATO n. 231, CELEBRADO EM 2 DE JULHO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande-MS com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Casa do Atleta Ltda - Epp.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 052/2024 e Ata de Registro de Preços n. 036/2024, decorrente do procedimento licitatório homologado em 17/4/2024 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao Processo Administrativo n. 40923/2024-08.
OBJETO: A contratação de registro de preços para aquisição de materiais esportivos e uniformes, nas especificações, quantidades e itens descritos no contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da Licitação.
VALOR: R\$ 199.181,67 (cento e noventa e nove mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS. Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho: 1.500.100.100.12.365.0002.2019, 1.500.100.100.12.361.0002.2020, 1.500.100.100.12.122.0011.2022, e 2.571.000.00.12.361.0002.2020. Elemento: 33903014 - Material Educativo e Esportivo; Fonte de Recurso: 1.500.1001.00 - Recursos não vinculados de Impostos Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 2.571.0000.00 - Transferência do Estado referente a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação - Anos Anteriores.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano contado da assinatura do contrato.
ASSINATURAS: Ednei Marcelo Miglioli e Carlos Alberto Vilalba.

CAMPO GRANDE - MS, 2 DE JULHO DE 2024.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Superintendente de Técnica Legislativa - Em Exercício

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 27 DE MARÇO DE 2024, AO CONTRATO n. 437, DE 29/12/2023.
PARTES: Município de Campo Grande/MS com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Reuter Gráficos Editores S.A.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 105 e 107, da Lei n. 14.133/21 e justificativa anexa ao processo administrativo n. 081903/2023-52.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência e valor do contrato n. 437 de 29 de dezembro de 2023.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Fica prorrogado o prazo de vigência e valor do contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados de 30/3/2024 a 29/3/2025.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 437/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Ricardo Pfütznerreuter.

CAMPO GRANDE - MS, 27 DE MARÇO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ANEXO ÚNICO O DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º - A Prefeitura de Campo Grande, considerando o art. 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais;

NOTIFICAÇÃO

Nº. 46/2024
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Nº	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R\$
1	Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Resolução nº 18/2023	Apoio financeiro do programa escola em tempo integral	SEMED	6.515.819,80
TOTAL					6.515.819,80

Márcia Helena Hokama
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

EDITAL DE CIÊNCIA Nº 94/2024 SEFIN/DIFIS

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Divisão de Fiscalização/SEFIN, faz publicar o presente edital.

Ficam os contribuintes abaixo relacionados CIENTES do DEFERIMENTO dos respectivos pedidos de isenção de IPTU:

Nº Processo	Requerente	Inscrição imobiliária	CPF	Exercícios isentos
37064/2023-17	ARIADNA PEREIRA DOS SANTOS	14110043008	***.***.091-00	2023
2021/2023-48	CLAUDELINA MICHELLI CARVALHO	15302831600	***.***.601-19	2023
96788/2022-49	NELCI OGHINO DOS SANTOS	8920050477	***.***.311-91	2022
5608/2024-44	RAFAELA LEMES DA SILVA	2100140821	***.***.621-09	2024
37622/2024-25	EDNALVA FELIX MENDES	34880110456	***.***.171-00	2024
50348/2024-80	ROSEDELMA PEREIRA DE ARAUJO	11651312320	***.***.031-20	2024
49621/2024-60	IULLY MICHELE TORRES DE FREITAS MAGGI	24460020340	***.***.241-14	2024
51009/2024-20	WELINTON RODRIGUES	11240040222	***.***.341-95	2024
7447/2023-05	CLEMENCIA ALMIRON CANO	15520050067	***.***.801-93	2023
105147/2022-29	CLORIVALDO GOMES	4850040228	***.***.801-59	2022

Campo Grande, 02 de Julho de 2024.

Rosimeire Parron Aranda
Chefe da Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CIÊNCIA Nº 95/2024 SEFIN/DIFIS

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Divisão de Fiscalização/SEFIN, com base no art. 15, § 2º da Lei Complementar nº02, de 15/12/1992, e em observação às disposições contidas no § 2º do artigo 96-C, da LC 59 de 02/10/2003, considerando terem resultado improficuos os meios de notificação pessoal, eletrônica ou por via postal, faz publicar o presente edital.

Ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTES do INDEFERIMENTO dos respectivos pedidos de isenção de IPTU. Em caso de discordância da decisão deste, o (a) contribuinte poderá impugná-lo junto a Coordenadoria de Julgamento e Consultas (CJC), no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste edital. A impugnação deverá ser protocolizada na CJC, localizada na Central de Atendimento ao Cidadão, na Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº 2655, 4º andar, bem como deverá conter requerimento específico, firmado pelo contribuinte ou representante legal, mencionando os motivos de fato e de direito, e devidamente instruída com os respectivos documentos em que se fundamenta.

Nº Processo	Requerente	Inscrição imobiliária	CPF
105147/2022-29	CLORIVALDO GOMES	4850040228	***.***.801-59
39321/2024-08	CRISTIANO CAVALHEIRO ALVES	21770070047	***.***.551-60
41000/2024-29	NAILA NOGUEIRA LANA	21770140401	***.***.282-54
40549/2024-13	MARIA SOCORRO BARBOSA	8910220692	***.***.821-00

Campo Grande, 02 de julho de 2024.

Rosimeire Parron Aranda
Chefe da Divisão de Fiscalização

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 96/2024 SEFIN/DIFIS

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Divisão de Fiscalização/SEFIN, com base no art. 15, § 2º da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando as disposições contidas no § 2º do artigo 96-C, da LC 59 de 02/10/2003, faz publicar o presente Edital.

Ficam os contribuintes abaixo identificados, NOTIFICADOS e INTIMADOS a

comparecer à Divisão de Fiscalização – SEFIN, sita à Rua Cândido Mariano, n. 2655, Prédio Anexo, 1º Andar, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, no DIOGRANDE, para ciência da Intimação Fiscal, sob pena de ciência tácita e prosseguimento das ações correlatas de fiscalização. Decorrido o prazo legal sem cumprimento da presente intimação, lavrar-se a Certidão de decurso de Prazo.

IM	CNPJ	RAZÃO
0021102000-8	23.615.045/0001-76	ADRIANO GONCALVES FRANCA LTDA
0028518100-3	37.182.584/0001-73	CLINICA VETERINARIA PEDRO LTDA
0014958200-2	12.142.363/0001-40	DAIANIN CORREIA DIAS
0022296500-4	26.323.787/0001-16	ERICO RODRIGO CAVALCANTI VIEIRA
0029502100-4	39.538.312/0001-99	ERITON MEDINA PANIAGO 31885948875
0027397100-9	35.301.691/0001-48	ORIUM PARTICIPACOES LTDA
0018045102-1	15.454.003/0003-34	INSTITUTO ATOS DE AMOR
0023800400-4	28.938.227/0001-00	ARAO LINO GOMES - ME
0022323100-4	26.371.565/0001-79	MAYARA ROSSI OLIVEIRA

Campo Grande, 02 de Julho de 2024.

Rosimeire Parron Aranda
Chefe da Divisão de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL n. 10/2022-103

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
"ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE"**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, e conforme a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal – DCDP n. 02/2022, consubstanciado no Parecer n. 92/2022/SEFIN, CONVOCA candidatas aprovadas no presente PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para atuar na função de ASSISTENTE SOCIAL/SESAU, para substituir vacância e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem no RH da Secretaria Municipal de Saúde/SESAU, conforme relação nominal, data, horário e endereço informados no Anexo Único a este Edital, para ORIENTAÇÃO sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 10/2022-103

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATAS

DATA: 4 de julho de 2024
HORÁRIO: 8 horas
LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde/SESAU
ENDEREÇO: Rua Bahia, n. 280 - Centro - Campo Grande-MS

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL/SESAU

Classificação	Candidatas
82	ALESSANDRA FERNANDES DOS REIS DO NASCIMENTO
83	ROSILENE DOS SANTOS

EDITAL n. 02/2023-26

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL**

AS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento nos artigos 292 e 293 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e considerando a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal – DCDP n. 06/2023, consubstanciado no parecer n. 186/2023/SEFIN, CONVOCAM candidatos aprovados na função de CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL, a comparecerem no RH da Secretaria Municipal de Saúde/SESAU, conforme relação nominal, local, data e horário informados no Anexo Único a este Edital, para ORIENTAÇÃO sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 02/2023-26

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

DATA: 4 de julho de 2024
HORÁRIO: 9 horas
LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde/SESAU - RH

ENDEREÇO: Rua Bahia, n. 280 – Centro - Campo Grande/MS

FUNÇÃO: CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
180	IASCARA NICHOLLI ANGERAME BASSO
181	YARA SANCHES GODOY ALMEIDA
182	KAROLLINE RIBAS SALES
183	CLAUDIA BEATRIZ DA SILVA TOMICHA
184	ERICK DOUGLAS DO PRADO ALMEIDA
185	ACILINA SILVA DOS SANTOS
186	CARLOS ROBERTO MATOS DE SOUZA
187	MARLENE DIONIZIO DE OLIVEIRA
188	ELIZABETH MARQUES DA SILVA
189	JESLANE DOS SANTOS
190	FLAVIO JOSÉ DOS SANTOS
191	BRENDA DOS SANTOS CAMARGO

EDITAL n. 04/2023-29

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

AS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e considerando a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal – DCDP n. 06/2023, consubstanciado no parecer n. 185/2023/SEFIN, CONVOCAM candidatos aprovados no presente PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para atuar na função de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS (Condutor de Ambulância), para substituir vacâncias e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem no RH da Secretaria Municipal de Saúde/SESAU, conforme relação nominal, endereço, data e horário informados no Anexo Único a este Edital, para ORIENTAÇÃO sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 04/2023-29

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

DATA: 4 de julho de 2024
HORÁRIO: 9 horas
LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde/SESAU
ENDEREÇO: Rua Bahia, n. 280 – Centro – Campo Grande/MS

FUNÇÃO: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS (Condutor de Ambulância)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
76	JORCELEY MOREIRA PRIMO
77	LUCIANO NASCIMENTO GARCIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE – SEMED/2023

EDITAL n. 68/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autorização constante no Decreto n. 15.629, de 1º de agosto de 2023, TORNA PÚBLICA, para conhecimento dos interessados, a convocação sub judice dos candidatos abaixo relacionados para o Procedimento de Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial, do Concurso Público de Provas e Títulos Para Cargos Efetivos de Professor para a Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande – SEMED/2023, tendo em vista a decisão provisória em liminar proferida nos autos de nº. 0829205-91.2024.8.12.0001, 0819029-53.2024.8.12.0001, 0831582-35.2024.8.12.0001, 0824250-17.2024.8.12.0001, 0822938-06.2024.8.12.0001, 0821287-36.2024.8.12.0001, 0824238-03.2024.8.12.0001 e 0822927-74.2024.8.12.0001, conforme segue:

1. Ficam CONVOCADOS, em cumprimento às decisões judiciais especificadas acima, os candidatos abaixo relacionados, a participarem do Procedimento de Heteroidentificação, que será realizado exclusivamente na cidade de Campo Grande/MS.

Local: ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR SEVERINO DE QUEIROZ Endereço: R. SÃO PAULO, 1103 - MONTE CASTELO, 79010-050, CAMPO GRANDE/MS Data da Avaliação: 07/07/2024 Horário de abertura dos portões: 09:30 Horário de fechamento dos portões: 10:00	
PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Nome	Inscrição
Edna Aparecida Ratier de Campos Pereira	2660013010
Edna Leandro da Silva	2660019201
Maria de Fátima Dos Santos De Almeida	2660015145
Maria Madalena Simões Nantes	2660008470

Rafael Ferreira do Nascimento Silva	2660025952
Renata Ventura da Fonseca	2660015130
Silvana de Souza Pires	2660012697

I - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de chegada munidos de **documento oficial original com foto e o termo de autodeclaração da respectiva concorrência impresso, preenchido e assinado**. A Autodeclaração mencionada encontra-se disponível em Anexo a este Edital.

II - Quanto à condição de pessoa negra, considerará os seguintes aspectos:

- informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa preta ou parda;
- autodeclaração assinada pelo(a) candidato(a) no momento do procedimento de heteroidentificação, ratificando sua condição de pessoa preta ou parda, indicada no ato da inscrição;
- fenótipo apresentado pelo(a) candidato(a) e filmagem feita pela equipe do Instituto Avalia, para fins de registro de avaliação e para uso da comissão de heteroidentificação.
- as formas e os critérios do procedimento de heteroidentificação considerarão, presencialmente, tão somente os aspectos fenotípicos dos candidatos.

2. Ficam **CONVOCADOS**, em cumprimento às decisões judiciais especificadas acima, os candidatos abaixo relacionados, a participarem da Avaliação Biopsicossocial, que será realizado exclusivamente na cidade de Campo Grande/MS.

Local: ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR SEVERINO DE QUEIROZ Endereço: R. SÃO PAULO, 1103 - MONTE CASTELO, 79010-050, CAMPO GRANDE/MS Data da Avaliação: 07/07/2024 Horário de abertura dos portões: 10:30 Horário de fechamento dos portões: 11:00	
PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Nome	Inscrição
Marcus Fábio Cruz Santana	2660002314
Rafael Ferreira do Nascimento Silva	2660025952
Silvana de Souza Pires	2660012697

I - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de chegada, munidos de documento de identidade original e laudo médico que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. A não apresentação do referido laudo médico, ensejará a não habilitação no certame como Pessoa com Deficiência.

3. A decisão que determinou a atribuição de nota de questões anuladas aos candidatos e prosseguimento nas demais fases do certame tem caráter provisório e pode ser alterada no decorrer do processo, não gerado direito adquirido, salvo, trânsito em julgado da sentença favorável a impetrante nos autos em epígrafe.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE - SEMED/2023

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 68/2023

AUTODECLARAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - NEGROS

Informo que no ato da inscrição me autodeclarei pessoa preta ou parda para fins de concorrer à reserva de vagas aos candidatos negros, de acordo com os critérios de raça e cor utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Declaro, através deste documento, que sou negro, da cor _____, ratificando a informação prestada no ato da inscrição.

(preta ou parda)

Estou ciente ainda de que, para fins de preenchimento de vagas reservadas nos termos da Lei Municipal nº 5.677, de 16 de março de 2016, alterada pela Lei Municipal n. 6.267, de 2 de setembro de 2019 e regulamentada pelo Decreto nº 15.761, de 30 de novembro de 2023, será avaliado exclusivamente as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.

Declaro ciência de que não serão considerados, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

Neste ato, autorizo a obtenção de minha imagem através de vídeo e fotos, para análise do fenótipo, para fins de avaliação de minha condição de pessoa preta ou parda, nos termos da Lei Municipal nº 5.677, de 16 de março de 2016, alterada pela Lei Municipal n. 6.267, de 2 de setembro de 2019 e regulamentada pelo Decreto nº 15.761, de 30 de novembro de 2023. A recusa de filmagem será motivo de eliminação do processo.

_____, _____ de _____ de _____
Cidade, dia, mês e ano.

Assinatura do(a) Candidato(a)

DESPACHO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INSTITUÍDO E ORGANIZADO PARA SELECIONAR PROFISSIONAL APTO A ATUAR NO REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM SETORES ESPECÍFICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO.

Edital n. 11/2024-01 - Publicado no Diogrande n. 7.502, de 16 de maio de 2024.

Edital n. 11/2024-02 - Publicado no Diogrande n. 7.527, de 06 de junho de 2024.

CANDIDATAS	DECISÃO APÓS ANÁLISE DO RECURSO
DALVA CAROLINA JUNQUEIRA DE ARRUDA	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
SILVIA HELENA MACHADO CAVALCANTI DE OLIVEIRA MARQUES	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2024.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Presidente da Comissão

EDITAL n. 11/2024-04

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 10 do Edital de abertura n. 11/2024-01, publicado no Diogrande n. 7.502, de 16 de maio de 2024, **HOMOLOGA** no Anexo Único a este Edital, para esclarecimento e conhecimento dos interessados, o **RESULTADO FINAL** com a **CLASSIFICAÇÃO** dos candidatos aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para seleção de **TERAPEUTA OCUPACIONAL, TÉCNICO DE ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS (ARTES VISUAIS) e FISIOTERAPEUTA**, para efeito de proceder à recomposição gradativa do quadro de pessoal temporário em setores específicos da Prefeitura de Campo Grande, com objetivo de preservar e assegurar a prestação dos serviços e atividades essenciais nos diversos órgãos da Administração Pública Municipal.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 11/2024-04

RESULTADO FINAL DEFINITIVO (posterior ao prazo recursal)

FUNÇÃO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Classificação	Candidatas	Nascimento	Pontuação
1	KELLY CAROLINE SALLES RUBINSZTJN	11/02/1979	70
2	GISLAINE CRISTINA DE GOES	18/06/1976	65

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS (ARTES VISUAIS)

Classificação	Candidatos	Nascimento	Pontuação
1	MARICI FERNANDA EUGENIO	31/01/1979	100
2	SONIA MARIA RUAS ROLON	26/06/1947	90
3	GENILDA QUINTANA DA COSTA	28/08/1980	80
4	SILVIA HELENA MACHADO CAVALCANTI DE OLIVEIRA MARQUES	05/07/1970	78
5	LILIAN APARECIDA RICARDO DO SANTOS	15/11/1982	30
6	NEURACI SOUSA DE QUEIROZ BATISTA	07/08/1973	26
7	VANESSA MARQUES BEZERRA	27/01/1986	23
8	ANDRE DA SILVA LIMA	14/03/1989	14
9	ROBSON LUKAS PRADO SCHARF	29/11/1998	14
10	CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA	21/11/1994	12
11	LUIS ROBERTO MONTEIRO DE MORAIS	26/10/1968	0

FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidatos	Nascimento	Pontuação
1	JULIANA PERONI ABRAHÃO BARBOSA	03/07/1977	100
2	KELLY LACERDA DE SOUZA	12/07/1979	100
3	SIDINEIA SILVA PINHEIRO CAVALCANTE FRANCO	27/09/1981	100
4	ANA PLACIDA MARINO CHAMANI ALMANZA	23/10/1992	100
5	FABIO ROBERTO BARBOSA SAIKI	06/05/1980	90
6	DANIELA APARECIDA BOLDRINI GALLO	10/10/1975	80
7	NEIVA ROSA TAVEIRA BATISTOT	26/03/1977	80
8	MARCELO BARBOSA DA CRUZ	24/08/1977	80
9	KATIUSCIA ROLÃO LUIZ	14/09/1978	80
10	LEANDRO CÉSAR EVANGELISTA FRANCO	07/03/1980	80
11	LEONARDO JOSÉ SIQUEIRA DA COSTA	12/06/1981	80
12	SILVIA REIS VAZ DE MOURA FERREIRA	23/04/1982	80
13	DANIELY CRISTINA VESSONI SORGATTO	25/09/1982	80
14	MARCIO HIRO AOYAMA	21/11/1983	80

15	CAROLINE DE SOUZA COSTA	20/02/1984	80
16	GEOVANA BIGATON SABADOTTO	19/03/1985	80
17	JULIANE DE BARROS MIERES	29/01/1986	80
18	PATRICIA ARCE COLMAN	09/02/1987	80
19	DEVANILCE VARGAS DOS SANTOS	10/11/1987	80
20	GRAZIELLA DA CUNHA JANUARIO	14/11/1987	80
21	LARYSSA ANDRADE FARIA	01/02/1989	80
22	ANDREZA GOMES SOBRINHO	08/02/1989	80
23	CAROLINE AMARILHA ARCE	04/06/1990	80
24	DIEISY RIBEIRO DIAS	05/03/1991	80
25	MONIQUE BARROCAL DA SILVA	16/03/1991	80
26	ROSALINA XIMENES DA SILVA	14/04/1992	80
27	RAFAELA BEZERRA OLIMPIO	04/05/1992	80
28	JÉSSICA LEIDIANE MARQUIZA	12/06/1992	80
29	LETICIA ALVES DOS SANTOS	29/10/1992	80
30	LENON DA SILVA AMARAL SHIROMA	13/12/1992	80
31	DAYANE DELMONDES DOS SANTOS	25/07/1994	80
32	LINDALVA LOPES DA SILVA	28/05/1995	80
33	ALINI NUNES DE OLIVEIRA	05/01/1996	80
34	BEATRIZ SANTOS DE SOUZA	13/12/1996	80
35	CÁSSIA VITÓRIA DA COSTA GASSI	22/02/1997	80
36	BEATRIZ TEBALDI NOGUEIRA	14/09/1999	80
37	GRASIELLA ALMEIDA TABOSA	04/08/1983	75
38	MIRELA YATIYO BRANDT YOSHIMURA MACHADO	20/06/1985	75
39	KARIN CRISTINA DOS SANTOS SILVA	27/07/1988	75
40	NATALIA KARINA GONCALVES MARTINIANO	05/12/1993	75
41	GABRIELLE ANTERO	18/08/1997	75
42	REBECCA ELINA DE TOLEDO	12/04/1980	70
43	SCARLATE LUIZA DE OLIVEIRA DE SOUZA ROCHA	21/09/1984	70
44	QUIVIA ESTER RAMOS NOGUEIRA	14/10/1991	70
45	EDISLEIA OSÓRIO PAIXÃO LEMES	29/11/1991	70
46	MIRELLI DE SENA XAVIER	23/03/1993	70
47	AUDES LUIS MEIRA LUBAS	11/09/1979	65
48	AMANDA DOS SANTOS CHITA DE MELO	21/07/1986	65
49	JACKELINE CORLETT LEITE	01/06/1987	65
50	JOSIELE CRISTINA DE SOUZA SILVA	12/01/1988	65
51	KEILLA CRISTINA MARQUES DE MORAIS	25/06/1988	65
52	DAYANE CACEREZ QUEBRA	23/04/1989	65
53	MOANNA ANDRIANNE COSTA AZEVEDO DANTAS CAVALCANTI	24/08/1991	65
54	FERNANDA DE OLIVEIRA	05/03/1992	65
55	CAÍQUE YAN TAVARES COVRE GALVÃO	20/02/1993	65
56	GUSTAVO MENOLI DIAS	02/04/1993	65
57	SERGIO RICARDO LACERDA COURBASSIER	25/04/1969	60
58	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	24/08/1969	60
59	JAINNY ANIELY ROCHA DE OLIVEIRA	10/06/1992	60
60	JÁINE APARECIDA REINOZO DE SOUZA	16/03/1994	60
61	PRISCILA OLIVEIRA DE AGUIAR	28/12/1995	60
62	MICAELA MOREIRA MUNIZ	28/11/1996	60
63	ROSELY RECHE MÔNACO	02/04/1973	55
64	VALDIRENE ADRIANA DA SILVA SANTOS	21/08/1977	55
65	NATALIA TERTULIANO TEDESCHI	07/10/1985	55
66	ANA CLÁUDIA ARRUDA GONÇALVES	26/11/1987	55
67	DAIANI DA SILVA OLIVEIRA	24/11/1989	55
68	MAYARA APARECIDA MARCONDES MACEDO	17/12/1989	55
69	CAMILA DE ARAUJO MESSIAS	10/04/1990	55
70	THAYSA OLIVEIRA GUTIERRES	28/11/1992	50
71	RAYANE CRISTINA CANTUÁRIO OLIVEIRA	02/04/1995	50
72	BRUNA DA SILVA PEREIRA	29/06/1998	50
73	GYSELE APARECIDA FRANCISCO DE ARAUJO	10/11/1986	45
74	THAIS RESENDE FERREIRA	22/07/1993	45
75	STEPHANIE VALEJO MALDONADO	07/08/1994	45
76	DULCE DOS SANTOS OLIVEIRA	01/11/1994	45
77	THAYNARA DE OLIVEIRA VIANA	25/02/1995	45
78	CAROLINE LEMES MENDONÇA	08/09/1995	45
79	HYLLEN SUEMI MONTEIRO TOMARI	01/10/1981	40

80	SIMONY CHAGAS DE LIMA	12/01/1984	40
81	FABIANA DE MEIRA CRISTALDO	09/11/1985	40
82	GLÁUCIA PEREIRA CARDOZO	08/03/1994	40
83	AMANDA MEDEIROS GOMES	06/03/1996	40
84	DANIELE RODRIGUES DA SILVA	18/07/1996	40
85	FLÁVIA VARELLA VIANNA	05/04/1998	40
86	GABRIELLY BRAZ NOGUEIRA	29/09/1998	40
87	DANIELI MANOEL GRANCE	10/06/1999	40
88	PAMELA BOGADO SOUZA PEREIRA	26/07/1999	40
89	MARCIO SILVA BOMFIM	12/06/1979	35
90	APARECIDA ANGELITA DE ALMEIDA ESCOBAR ARAÚJO	18/06/1980	35
91	ELLEN FERREIRA MENDES	18/11/1980	35
92	MILENA OLIVEIRA DA SILVA	27/09/1989	35
93	IRIS DANIELLE COELHO DALLAZEN	11/02/1995	35
94	ELIAS MOTA SALDANHA DOMINGOS	27/07/1999	35
95	CARLOS RUAS FILHO	16/12/1957	30
96	ROGÉRIO RANGEL BRAGANÇA	03/03/1976	30
97	DAYANE LAURA VIEIRA ANDRADE SOUSA	15/11/1984	30
98	JOSINEI SANTANA COSTA	03/08/1985	30
99	DANIELLE JULIANA TORIY	11/09/1985	30
100	LAZIELI DA FONSECA SIMÕES GONÇALVES TROCHE	24/06/1986	30
101	JÔNATHAN MUSULIN TORELLI	03/04/1994	30
102	ANTONIO ALISSON PEREIRA DE OLIVEIRA	09/10/1996	30
103	NOEMI AGOEIRO MARQUES	09/07/1997	30
104	MATEUS BARBOZA DE ARAUJO	08/04/1998	30
105	KAMILLA DA ROSA RODRIGUES	18/09/1998	30
106	REGIANE ALVES DE ALMEIDA	10/10/1999	30
107	LETICIA DE OLIVEIRA VIEIRA	07/02/2000	30
108	ESTER MARIA DE MORAES RIBEIRO	06/03/2000	30
109	LETÍCIA DA SILVA VILHALVA	03/11/1997	25
110	CRISTIANE MENDES DA SILVA	11/08/1999	25
111	SOLANGE MARIA FERNANDES DA SILVA	05/12/1976	20
112	KALINE GOMES MOREIRA	24/11/1985	20
113	GESSICA NAYARA SOUZA SILVA	07/11/1992	20
114	DEISIANE SARAIVA DOS SANTOS	24/06/1993	20
115	CARLOS VINICIUS DOS SANTOS OLIVEIRA	23/07/1996	20
116	KENIA MENDES DA SILVA	28/06/1997	20
117	ANA CAROLINA LESSONIER	28/03/1974	15
118	VERONICA DUARTE TAKEI HAMAMOTO	04/03/1976	15
119	ANAISE MUCHACHO CANALE	23/01/1979	15
120	LAUDILENE DA SILVA ARRUDA	05/02/1985	15
121	ERIKA KARINA LOPES DE ATAIDES GOUVEIA	06/02/1993	15
122	DALVA CAROLINA JUNQUEIRA DE ARRUDA	18/11/1993	15
123	RAÍSSA THAIS DE OLIVEIRA CAVALCANTI	21/03/1995	15
124	VANESSA DE SOUSA LACERDA	18/12/1995	15
125	ELIZANDRA TEIXEIRA RAMOS	14/02/1996	15
126	ARIANE OLIVEIRA ROCHA	14/12/1996	15
127	RANGEL ANDRADE DA FONSECA	15/08/1997	15
128	LARISSA MAIDANA NUNES DA SILVA	23/08/1997	15
129	LESTER FRANCO BOTELHO	23/01/1998	15
130	VIVIAN DE SOUSA PORTO	28/02/1998	15
131	ANNA LAURA DE ALMEIDA CANDIDO	25/08/1999	15
132	KRISLAINE MOTA DAS NEVES	07/09/1992	10
133	ITALLA SIBELLY ALVES DOS SANTOS	23/09/1997	10
134	RAFAELA BAMBIL DE OLIVEIRA	16/05/1999	10
135	ELISANGELA PIRES DAL MORO PROSPERO	19/11/1984	5
136	JORGE WILLIAN VICENTE LEÃO	04/03/1988	5
137	DIELEN MAIDA BEZERRA DE OLIVEIRA	03/05/1990	5
138	VÍCTOR MARTIN OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	28/04/1993	5
139	ISABELLE CHRISTINE DE CAMPOS ROSA	03/07/1997	5
140	JADE CAROLINE PEREIRA DA SILVA	31/12/1997	5
141	SARAH FERNANDA NEVES DA SILVA	23/01/2000	5
142	VALDIRENE FERNANDES MACEDO PEREIRA	02/01/1979	0

FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA (Cotista PcD)

Classificação	Candidato	Nascimento	Pontuação
1	RANGEL ANDRADE DA FONSECA	15/08/1997	15

FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA (Cotista Indígena)

Classificação	Candidatos	Nascimento	Pontuação
1	DANIELI MANOEL GRANCE	10/06/1999	40
2	ANAISE MUCHACHO CANALE	23/01/1979	15

FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA (Cotista Negro)

Classificação	Candidatos	Nascimento	Pontuação
1	MILENA OLIVEIRA DA SILVA	27/09/1989	35
2	ESTER MARIA DE MORAES RIBEIRO	06/03/2000	30
3	LAUDILENE DA SILVA ARRUDA	05/02/1985	15

EDITAL n. 11/2024-05

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 12 do Edital de abertura n. 11/2024-01, publicado no Diogrande n. 7.502, de 16 de maio de 2024, **CONVOCA** as candidatas aprovadas no limite das vagas oferecidas no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **FISIOTERAPEUTA**, a comparecerem no RH da Secretaria Municipal de Saúde/SESAU, conforme relação nominal, endereço, data e horário informados no Anexo Único a este Edital, para **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 11/2024-05

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATAS

DATA: 4 de julho de 2024

HORÁRIO: 8 horas

LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde/SESAU - RH

ENDEREÇO: Rua Bahia, n. 280 - Centro - Campo Grande/MS

FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA

Classificação	Candidatas
1	JULIANA PERONI ABRAHÃO BARBOSA
2	KELLY LACERDA DE SOUZA
3	SIDINEIA SILVA PINHEIRO CAVALCANTE FRANCO

EDITAL n. 15/2024-02

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, através da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 6 do Edital de abertura n. 15/2024-01, publicado no Diogrande n. 7.539, de 18 de junho de 2024, **HOMOLOGA** no Anexo Único a este Edital, para esclarecimento e conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos inscritos no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para seleção de **CUIDADOR SOCIAL**, com vistas à formação de Cadastro de Reserva (CR) do Processo n. 91865/2023-91, para efeito de proceder à recomposição gradativa do quadro de pessoal temporário da Prefeitura de Campo Grande, bem como **CONVOCA** os candidatos que tiveram a inscrição homologada na respectiva função, a comparecerem na data, horário e local informados, para proceder à entrega da documentação correspondente à Prova de Títulos (aperfeiçoamento e experiência profissional), conforme procedimento estabelecido abaixo:

I - Os candidatos deverão comparecer pessoalmente na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Rua dos Barbosas, n. 321 - Bairro Amambaí - Campo Grande-MS, conforme data e horário divulgados no Anexo Único.

II - Os candidatos poderão, também, ser representados por procurador legalmente constituído com a apresentação de procuração simples, cópia do RG do candidato e cópia do RG do procurador.

III - O candidato que realizou a inscrição, cujo nome não consta na lista de candidatos inscritos, terá (2) dois dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente Edital, para comprovar a realização da inscrição e solicitar a inclusão de seu nome na referida relação, bem como para a retificação de dados incorretos ou, ainda, para acréscimo de informação pessoal ou documental.

IV - Quando do comparecimento, o candidato deverá entregar cópia de um documento oficial de identificação com foto e a documentação comprobatória da participação em cursos de qualificação e aperfeiçoamento profissional e experiência na área de atuação, conforme TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS divulgada abaixo.

V - O candidato que optou por concorrer à vaga reservada, conforme disposto nos itens 4.7 e 4.8 do Edital de abertura, deverá protocolar o Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, no caso do candidato PcD, bem como, no caso do candidato indígena, protocolar o Registro de Nascimento Civil (RNC) ou RG com a informação da etnia ou, na falta destes, uma declaração original assinada por 3(três) lideranças da aldeia de origem do candidato, conforme estabelecido nos subitens 4.7.3 e 4.8.6 do Edital supracitado.

VI - A ausência do candidato na data e horário definidos ou a não apresentação da documentação exigida para pontuação na Prova de Títulos implicará na eliminação do candidato do presente Processo Seletivo.

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

ITEM	COMPROVAÇÃO	Títulos	Unitário	Máximo
01	Comprovante de participação em eventos de aperfeiçoamento e qualificação, válidos apenas na área de atuação profissional, realizados a partir de 2018, observando-se:			
	a) carga horária mínima 120h (ou duração mínima de 20 dias)	1	15	15
	b) carga horária mínima de 80h (ou duração mínima de 12 dias)	1	10	10
	c) carga horária mínima de 40h (ou duração mínima de 8 dias)	2	5	10
	d) carga horária mínima de 20h (ou duração mínima de 4 dias)	3	3	9
02	Comprovante de participação em palestras, congressos, encontros, seminários ou em outros similares, realizados a partir de 2018, válidos apenas na área de atuação profissional.	3	2	6
03	Experiência profissional comprovada através de registro em carteira de trabalho ou contrato assinado em atribuições específicas, válida apenas na área de atuação, com pontuação fechada para cada 12 meses de trabalho comprovado, podendo ser concedido 5 (cinco) pontos para período fracionado entre 6 e 11 meses.	5	10	50

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 15/2024-02

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

FUNÇÃO: CUIDADOR SOCIAL

DATA: 4 de julho de 2024.

HORÁRIO: das 8 horas às 10h30min.

LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência Social

ENDEREÇO: Rua dos Barbosas, n. 321, Bairro Amambaí

Candidatos	Nascimento
ADILSON DAMAZIO DA CRUZ	26/06/1973
ADRIANA APARECIDA PEREIRA	18/04/1977
ADRIANA BARRIOS DE SOUZA	03/09/1977
ADRIANA NATALY DA SILVA COINETE	10/03/1991
ADRIANO CIPRIANO PEREIRA	12/01/1979
ADRIELY MARÇAL COSTA DE LIMA	11/11/1991
ALANA NOGUEIRA FRANCA	06/02/1976
ALESSANDRA FERREIRA GOMES	13/03/1998
ALESSANDRA SALVADOR DA SILVA	10/02/1987
ALEX ROBERTO SOUZA ORTIZ	14/04/1997
ALICE SOUZA SILVA	15/04/1995
ALINE ALVES FUENTES	15/05/1983
ALINE APARECIDA TORRACA SODRE VILHALBA	21/09/1982
ALINE DA SILVA ARTEMAN	15/07/1983
ALINE DOS ANJOS TEIXEIRA	17/08/1984
AMANDA DANIELLE JARA BARBOSA	12/03/2004
AMANDA DRIELE DA MATA MACHADO ROJAS	06/04/1992
ANA APARECIDA	28/05/1976
ANA CAROLINA FERNANDES DA SILVA	24/08/1985
ANA CLÁUDIA CABRAL	05/01/1982
ANA CLAUDIA MESSIAS	13/01/1983
ANA CLAUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS RAFAEL	23/11/1981
ANA CLAUDYA DA SILVA DOS SANTOS	19/03/1982
ANA CLEIA DOS SANTOS MORAES CRUZ	14/12/1983
ANA CRISTINA CANTERO ALCÂNTARA	26/07/1982
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA	29/01/1973
ANA LÚCIA GOMES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	20/05/2000
ANA PAULA BORGES DA VEIGA	09/12/1995
ANA PAULA ROCHA LEAL	16/02/1991

ANA PRISCILA ROCHA FLORENTINO	09/03/1988
ANA RAQUEL DE ARRUDA	10/05/1973
ANDREIA GARCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	05/02/1979
ANDREIA PEREIRA DE OLIVEIRA FERREIRA	18/03/1975
ANDREIA SALVADOR	06/09/1989
ANDRESSA SOARES DA SILVA	06/02/1998
ANGELA MARIA FERREIRA DOS SANTOS DUTRA	22/02/1977
ANGELA RIBEIRO DOS SANTOS	16/09/1962
ANGELIG RODRIGUES FERNANDES	03/04/1978
APARECIDA BARBOSA NOGUEIRA	26/03/1979
APARECIDA DOMINGUES MARQUES	28/03/1974
ARIANE ROSA	28/12/1984
ARLETE ESPINDOLA DA SILVA	03/10/1983
ATELLAND DE JESUS	14/10/1988
AURIANE APARECIDA DE OLIVEIRA CARMO	17/03/1994
BEATRIZ PAULINO RAMOS	26/04/1999
BENICIO FRANCO LOPES	25/09/1993
BIANCA MAIA	10/04/2002
BRUNA DA SILVA CAMPOS	20/04/1997
BRUNA DE SOUZA LOPES	24/01/1992
BRUNA EDUARDA SILVA ARTEMAN	11/05/1990
BRUNA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES	09/09/2000
BRUNIELLE ORTIZ OLIVEIRA DE SOUZA	14/03/2003
BRUNO CARLOS FORTES	19/09/1994
CAMILA APARECIDA DOS SANTOS TOMIATI	29/05/2004
CARLOS ALBERTO DANTAS NETO	21/12/1995
CAROLINE JULIANA MONTEIRO ANEZ	11/06/1999
CASSIANE PÉROLA	01/08/2003
CECÍLIA LIMA	06/01/1992
CELIDONIA ORTIZ FERREIRA FILHA	16/07/1973
CINARA MOURA TREVISAN	25/07/1979
CINTIA SILVA	06/12/1987
CLARA LUCIA DE JESUS DIAS	25/03/1989
CLÁUDIA CALONGA ECHEVERRIA	12/11/1975
CLAUDIA LIMA DE ANDRADE	08/06/1980
CLÁUDIA REGINA RIOS BEZERRA	14/04/1976
CLEUZA GIAVAROTTI	04/08/1963
CRISLAYNE CRISTINA CAMPOS DE SOUZA ALVES RIBEIRO	25/07/1996
CRISTIANE SILVA	14/11/1978
CRISTIMARA BENITES	25/07/1982
CRISTINA AEVEDO OLIVEIRA	27/11/1982
CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	16/02/1974
CRISTINA RODRIGUES FERNANDES	28/09/1979
CYNTHIA DE SANTANA CARVALHO	01/05/1989
DANIELI BERNARDES FELIPPE	16/01/1990
DELUZY CRISTINA VERÃO RODRIGUES	19/02/1982
DENIS MIRANDA DE CASTILHO	29/09/1992
DENNIS MARQUES MARTINS	20/09/2003
DIANNA MALVES SANTANA	11/11/1984
EDNA ARRIZABALAGA FERREIRA	02/03/1972
EDNA MARIA BARROS CLARINDO	29/08/1976
EDUARDO LUIS DE SOUZA	11/03/1971
ELAINE CARRETONI	07/03/1976
ELAINE.CRISTINA	02/05/1975
ELENIR ANTONIO PACHECO	22/09/1980
ELIANE MARIA GONÇALVES	29/07/1972
ELIANE RODRIGUES ALBUQUERQUE VILHALBA	20/06/1972
ELIANE STENBERQUE DA SILVA	12/01/1981
ELISÂNGELA CRISTINA VIEIRA REZENDE DAS CHAGAS	16/02/1983
ELISANGELA HOLSBACH DA MOTA	06/12/1985
ELISANGELA PEREIRA RIBEIRO	25/04/1973
ELIZABETH DE OLIVEIRA SERRA	02/11/1974
EUNICE SALDANHA DA SILVA	05/11/1986
EVA JAQUELINE FERREIRA BARBOSA	23/06/1982
EVA LEANDRO M ENDES YANAGUITA	02/04/1971
EWERSON DE SOUZA	26/04/1994
FABIANA RENATA DA SILVA DUARTE NEVES	09/05/1977
FÁTIMA OLIVEIRA	14/06/1969
FERNANDA MIRANDA MARTINS	14/05/1977
FERNANDO OLIVEIRA DE MOURA	19/08/1984

FLÁVIA TORRACA SODRE	16/12/1984
FRANCIÉLE MEDINA GONZAGA	22/12/2000
FRANCIELLY DA PAIXÃO SILVA	05/07/1997
FRANCIELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA	23/06/1987
FRANCISLENE GRANJEIRO DE AGUIAR DE SOUZA	28/05/1983
GABRIEL BEZERRA COELHO	15/08/1999
GABRIELA BRAGA DA SILVA	09/08/1997
GABRIELA GARCIA CARNEIRO	25/08/1990
GABRIELE DE OLIVEIRA RODRIGUES	10/10/1998
GABRIELLY ADORNO BENTO	14/05/1994
GABRIELLY SALES	30/04/1998
GABRIELLY SILVA CAMARGO	14/09/2004
GEANDRA CRISTINA LORENSSETI DE OLIVEIRA	18/11/1985
GEISIANE DA SILVA SANTOS	15/04/1992
GEOVANA FERREIRA CARDOSO	02/07/1976
GEOVANIA PESSOA ALVES	27/12/1989
GERSON PINHEIRO BARBOSA	26/03/1970
GERUZA ALVES DOS SANTOS	12/08/1975
GEZILENE ROJAS DE SOUZA	10/08/1978
GICILENE OLIVEIRA DANTAS DE ARAÚJO	31/12/1976
GILBERTO ASSENCIO CARRIJO	22/01/1958
GILMARA DA SILVA RIBEIRO ROCHA	22/12/1977
GIOVANA ALMEIDA PIRES	17/01/2001
GISELY PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	31/01/1984
GISLAINE CAVALCANTE ARGERINO	24/09/1985
GISLAINE SANTANA ANSELMO	19/09/1996
GIZELDA FERNANDES	20/11/1982
GIZELE APARECIDA GONÇALVES INSFRAN	31/08/1972
GLASIELLA LOURDES PEREIRA FOLLE	02/01/1995
GLAUCIA BRAVO DA CRUZ OLIVEIRA	12/02/1991
GLAUCIA ROSA MOSCIARO	02/01/1980
GLAWBER WILLIAN CHAMORRO	02/11/1993
GLEICE KELLY PIRES	25/11/1991
GLEYCIANE MARINHO SANTOS	02/10/1987
GLÓRIA ARAÚJO LOBATO	13/05/1977
GRAZIANI QUIRINO DA SILVA	14/04/1991
HELEN CACERES ALENCAR	05/04/1993
HELENA BATISTA DE SOUZA	26/11/1985
HELENA LUCIA FRAIHA BONFIM	04/02/1960
HELLEN BEATRIZ DE SOUZA PERALTA	29/03/2002
HELLEN MORAIS	06/09/1994
ILMA CRIVELARIA DA SILVA ARCANGELO	25/11/1963
IVONE ESPINDOLA	17/02/1983
JACIMARA HENRIQUE DE OLIVEIRA	27/10/1968
JANAINA DE SOUZA ANDRADE	01/04/1984
JANE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE BARBUIO	14/06/1975
JANETE APARECIDA FELIX DE SOUZA	13/09/1979
JANETE DOS SANTOS VERA CRUZ PEREIRA	04/10/1977
JESSIKA GISELE DE SOUZA BATISTA	04/05/1989
JHENIFER DANIELA PEREIRA NAZAR	12/04/1998
JHONE ARRUDA DE REZENDE	23/03/1973
JOAQUIM JOSE DA SILVA	26/11/1955
JOCILENE TEIXEIRA DE MATOS MARTINS	26/12/1972
JOELMA PAULINO RODRIGUES FELIX BUENO	09/06/1988
JÓICE DOS SANTOS SALAZAR	01/10/1995
JOICE KELLY RIBAS DA SILVA SANTOS	02/03/1984
JOICELENE ARAUJO MAIA	04/11/1982
JOSAYNE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	03/11/1980
JOSCELIA TALLEVI DELILO	17/06/1962
JOSE GUILHERME MONACO RIBAS	30/12/1899
JOSEFA SANTOS DE ALMEIDA	03/04/1974
JULIA CARLA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	23/03/1987
JULIANA VITÓRIA DE LIMA	06/08/2000
JULIANE DUARTE DE MELLO	15/05/1990
JUNYELLI FERNANDA MESSIAS BARBOSA	29/04/1988
JUSTA CHAMORRO	18/10/1968

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO**FUNÇÃO:** CUIDADOR SOCIAL**DATA:** 4 de julho de 2024.**HORÁRIO:** das 13h30min. às 16h30min.**LOCAL:** Secretaria Municipal de Assistência Social

ENDEREÇO: Rua Dos Barbosas, n. 321, Bairro Amambai

Candidatos	Nascimento
KAIO CAMILO CALISTO	16/04/2000
KAIO LILI GOMES FERREIRA	20/07/2005
KALUANY KAROLINY SILVA DE OLIVEIRA	10/10/1997
KAMILA GARCIA NERES	21/12/1989
KARINA TAYNARA DA SILVA BARBOSA	17/09/1994
KARINE STEFANY MENESES	01/12/1996
KAROLINA AZAMBUJA COSTA	22/01/1994
KAROLINE FARIAS PEREIRA	10/02/1999
KAROLINE VITORIA GOMES DE SOUZA	01/03/2006
KATIA DE ARAUJO HUNGRIA	15/03/1988
KATIA LOURENÇO PADILHA	26/02/1991
KAUANY SOUZA DE ARRUDA MIRANDA	03/05/2001
KELI REGINA FERREIRA DA SILVA	23/12/1985
KELIN CRISTINE BELAFRONTE	06/08/1985
KELLI CRISTINA RATCOV FELIX	18/10/1986
KELLY CAVALCANTE BRASIL	18/10/1981
KELLY PEREIRA ROCHA	12/06/1995
KELVIN CORTES MIRANDA	10/05/2000
KENNY ELIZABETH VARGAS	06/06/1985
KEROLYN CRISTINA RANGEL DA SILVA	06/11/1995
KETELLIN HELENA REJALA DE ALMEIDA	02/08/1991
KEYLA JOSIELE RIBEIRO PALMA	20/08/1999
LARISSA BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA	05/07/1999
LARYSSA RIBEIRO FREIRE	24/01/2006
LAURA CAROLINE DE ARRUDA ALVES	14/01/1992
LAURA COSTA CIPRIANO	25/02/1985
LAUREN DA SILVA LEANDRO	26/09/2003
LAYANE ALFREDO CÂNDIDO	14/10/2002
LEIDINAI NOVAIS DE JESUS	05/03/1998
LENILDA SANTOS	04/11/1966
LETHICIA CANHETE BRITO	08/02/1999
LETIANI DA COSTA GOMES E SILVA	16/07/1997
LETÍCIA SAYURI OSHIRO DE OLIVEIRA	28/01/1994
LEYDMAR MOREIRA DOS SANTOS	02/07/1988
LILIAN GONÇALVES BARRETO	12/05/1992
LILIANE DO NASCIMENTO SOUZA	27/10/2003
LORIANA DA SILVA RONDON	15/07/1984
LOUISE APARECIDA CARDOSO	23/11/1983
LUAN PAULO ROCHA VALÊNCIO	20/11/1994
LUANA ALVES	23/11/1990
LUANA DA SILVA CARNEIRO	24/06/2001
LUANA DE SOUZA JAIME	07/02/1993
LUANNY DA SILVA BOGADO	14/07/2002
LUARA KAROLINE DO NASCIMENTO DA SILVA	02/02/2000
LUCAS AUGUSTO DA SILVA MIRANDA	16/03/1995
LUCÉLIA LUIZA CARVALHO BARBOSA	08/11/1970
LUCÉLIA RODRIGUES DE ALMEIDA GODOI	26/04/1982
LUCIA MORENA RODRIGUES	05/09/1972
LUCIANA ALVES DE ARAUJO	18/07/1971
LUCIENE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	20/02/1976
LUIZ ANGELINO MIRANDA	15/03/1970
LUIZ AUGUSTO LIRA DE AQUINO	25/04/1986
LUIZA YARA DA SILVA MESQUITA	23/05/1993
LURIA OLIVEIRA VOLTER	03/03/1992
LUZILENE BARDELA COSTA	19/01/1993
LUZIMAR BEZERRA	18/11/1965
MAISSE ROSA	15/11/1984
MARCELA APARECIDA DOS SANTOS	15/05/1981
MARCELA DA SILVA ROJAS	16/11/1979
MARCELINA APARECIDA PEDROSA	15/04/1963
MARCELO SCHLEICH DE SOUZA	11/09/1973
MÁRCIA GOMES DO AMARAL	22/10/1970
MÁRCIA VALERIA FERREIRA LIMA	03/04/1972
MARCIELY SCHLEICH DA SILVA	01/05/2001
MARCY SOARES ROSA	30/04/1972
MARIA CRISTINA SOARES DOS REIS	03/03/1970
MARIA INES MACHADO LEITE	15/01/1973
MARIA JULIANA VEIGA MESSIAS DA COSTA	09/08/1986

MARIA LEONORA CARDOSO BRAGA	02/01/1976
MARIA LÚCIA CAMPOS DE OLIVEIRA	29/08/1982
MARIA LÚCIA FERREIRA	17/12/1970
MARIA VERA LUCIA GOMES DE SOUZA	18/01/1963
MARJORIE BERNAL PERALTA	15/02/1988
MARLENE PEIXOTO DIAS	07/11/1961
MARLENE PEREIRA DE SOUZA	29/08/1963
MARLUCE ALVES DA SILVA	29/09/1971
MARY CABREIRA PEREIRA	09/08/1971
MAXIMILIANO GOMES VARGAS	16/02/1988
MAYK HUDSON SOUZA HALL	03/02/1976
MEGUI DAYANA PRUDENCIO DA SILVA	03/05/1988
MEIRE DIAS DE OLIVEIRA	26/02/1969
MEIRE HELLEN BARRETO	28/05/2001
MELINDA RIBEIRO MARQUES	09/07/2005
MELQUISEDEQUE SANTANA DE SOUZA	30/12/1996
MILLA ANDREA VASQUE DE CASTRO	22/08/1994
MIRIAM GONÇALVES DA SILVA INVERSO RAMIRES	01/06/1968
NATALI FRANCISCO	23/12/1994
NATALI TOMM ALVES	21/12/1992
NATÁLIA CRISTINA	26/10/1992
NATÁLIA GUERRA DOS SANTOS	22/12/2000
NATHALIA JAMILLY PEREIRA JACINTO	10/09/2002
NATHALIA STELA CALONEGO BARBOZA	09/01/1998
NATHALY GRAZIELLA ROSA	27/12/1981
PAMELA DA NÓBREGA OLIVEIRA	10/11/1995
PAMELA LETICIA CAVALCANTI DA SILVA ARAUJO	29/04/1995
PATRICIA ARAUJO DA SILVA	21/03/1978
PATRICIA DE SOUZA MOTA	25/09/1992
PATRÍCIA GAJOCO	24/08/1987
PATRÍCIA PAULA DAS NEVES MAGALHÃES	24/07/1984
PAULO VITOR ALVES DA CONCEIÇÃO	25/12/1984
PRISCILA JOVINA AMARILHA	02/04/1984
PRISCILA ROJAS	20/12/1984
RAFAEL ARAÚJO MOREIRA	02/12/1993
RAFAELA MOURAO DOS SANTOS	08/07/1996
REGINALDO DE ALBUQUERQUE	20/11/1973
RENATO RODRIGUES RABELO	12/02/1998
RONALT PELEGRINI DE OLIVEIRA	30/05/1973
ROSANA LOBO DA SILVA	02/05/1970
ROSELI DE LELES E SOUZA	09/07/1987
ROSELI TRINDADE DA SILVA	20/11/1971
ROSILDA DE JESUS SANTOS FERREIRA	27/05/1971
SABRINA APARECIDA DE BRITO SILVESTRE	10/04/2003
SAMIRA DE MELO PEREIRA	13/04/1985
SANDRA OLIVEIRA HONORATO	16/08/1981
SARAH KEDMA	10/05/1992
SELMA LEONARDO BATISTA	09/02/1984
SHEILA PEREIRA DE SOUZA	02/09/1982
SIDELIA COSTA DOS SANTOS	06/04/1982
SÍLVIA TERESA DE MELLO OLIVEIRA	22/04/1972
SIMONE LIMA DE SOUSA CALVIS	30/12/1982
SIMONE RANGEL FREITAS	04/10/1974
SOLANGE CONCEIÇÃO DE SOUZA CHERIS	08/12/1980
SOLANGE PARRON GIACOMELLI	15/08/1967
SOLANGE ROMERO	25/07/1971
STEFANYE CAROLINE	25/02/1994
SUELLEN BIANCA PERALTA	15/07/1986
SUENILDA TIAGO DA SILVA	01/06/1981
SUZAN FONSECA DE SOUZA GUIMARÃES FERNANDES CAMPOS	11/03/1998
SUZANA FLORES MORENO DA SILVA	05/12/2000
SYNARA CAROLINA RIBEIRO PAULINO	04/08/1981
TAINARA DIAS	24/02/1993
TÂNIA MARA BARBOSA RACOSKI	23/11/1967
TATIANA RIBEIRO PINTO DA SILVA	05/11/1976
TATIANA RODRIGUES FERRAZ DORNELES	17/08/1993
TATIANE APARECIDA MARINHO	21/10/1998
TATIANE BISPO DOS SANTOS	07/04/1984
THADUZA NANTES DOS SANTOS	30/03/1996
THAÍS MEIRELES VASCONCELOS	26/11/1988

THAYSA MOLINA	12/10/1990
THIAGO DE FREITAS FREIRE	02/12/2004
THIAGO GOMES MARTINS	03/10/1997
VALDELICE PEREIRA DA SILVA	15/02/1963
VALERIA RAMITES	26/10/1980
VALQUIRENE DA SILVA SOARES RIBEIRO	29/05/1984
VANEIDE DE SOUZA FERREIRA	14/06/1976
VANESSA BARBOSA TAVEIRA	20/11/1983
VANESSA OLIVEIRA PEREIRA VENERANDO	23/03/1987
VANUZA CONCEIÇÃO CAMPOS DOLACIO	25/03/1969
VERA LUCIANA GIMENES DA SILVA SILVEIRA	13/11/1968
VERA SUELI JACOB	07/10/1965
VERONICA CORRÊA	25/04/2001
VINICIUS FERMIANO DE BULNES	27/08/1997
VITORIA CAROLINA	21/10/1999
VITORIA CRISTINA SILVA CARNEIRO	30/06/2001
VITORIA MANOELA PEREIRA DO CARMO	26/06/2003
WAGNER TERAN ALMEIDA	09/07/1997
WALLENA LUCIA FERRA SANTIAGO	03/05/1990
WANDERLEY MENDES ROSA	17/03/1967
WELLINGTON DE SOUZA PERALTA	16/11/1999
YASMIN CRISTINE BALDO DE OLIVEIRA	06/12/1993

ADENDO AO EDITAL n. 07/2024-01

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, e considerando o previsto no item 14.4 do Edital de abertura, publicado no Diogrande n. 7.425, de 14 de março de 2024, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados que, respaldado no direito de complementação das disposições regulamentares conferidas à Administração Pública, **ADENDO** para **ACRÉSCIMO do ITEM 14.8 ao Edital n. 07/2024-01**, concernente ao Processo Seletivo Simplificado instituído e organizado para selecionar pessoal apto a exercer função temporária em setores específicos da Prefeitura Municipal de Campo Grande, nos seguintes termos:

ITEM 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.07 [...]

14.08 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de (2) anos, contados a partir da assinatura do primeiro contrato.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão



REQUERIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS- SISEP torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a **Licença de Instalação- Prorrogação** para atividade de **Infraestrutura Urbana: Obras de Arte Especial (Ponte), Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais- Vias Estruturantes**. Localizada na **Região Urbana Imbirussu** no Município de Campo Grande - MS.

REQUERIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS- SISEP torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a **Licença de Instalação- Prorrogação** para atividade de **Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais- North Park**. Localizado no **Bairro Mata do Segredo, Parcelamento North Park** no Município de Campo Grande - MS.

REQUERIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS- SISEP torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a **Licença de Instalação- Prorrogação** para atividade de **Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais- Jardim Nashville**. Localizado no **Bairro Alves Pereira, Parcelamento Jardim Nashville** no Município de Campo Grande - MS.

REQUERIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS- SISEP torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a **Licença Ambiental Simplificada- LAS** para atividade de **Projeto de Recuperação de Área Degradada ou Alterada PRADA- Nascente Bosque das Araras**. Localizado na **Rua Alexandrino Marques, Bairro Panamá, Parcelamento Bosque das Araras e Jardim do Zé Pereira** no Município de Campo Grande - MS.

REQUERIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS- SISEP torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a **Licença de Instalação- Prorrogação** para atividade de **Bacia de Amortecimento de Águas Pluviais- Córrego Reveilleau**. Localizado na Av. Mato Grosso, **Bairro Carandá, Parcelamento Copacabana** no Município de Campo Grande - MS.

CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS- SISEP torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a **Licença de Instalação** com validade de 12 meses a contar de 17/06/2024 para atividade **Lançamento de Drenagem de Águas Pluviais em APP- Córrego Portinho Pache**. Localizada no **Bairro Vilasboas, Parcelamento Jardim Mansur**, no município de Campo Grande - MS.

CONCESSÃO

MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a **Licença Prévia** com validade de 24 meses a contar de 21/06/2024 para atividade **Hospital Municipal de Campo Grande**. Localizada na **Rua Augusto Antônio Mira com a Rua Raul Pires Barbosa, Parcelamento e Bairro Chácara Cachoeira**, no município de Campo Grande –MS.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 030/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.

Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 18-A, Lei 2909/92, "Por não limpeza de propriedade urbana".
MULTA = R\$ 3.091,50 a R\$ 12.366,00

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 030/2024

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Agamenon Rodrigues do Prado	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	06	15	528521	A
Ana Carolina de Oliveira Costa	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	35	39	528844	A
Analuiza Frota Fernandes	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	10	11	528728	A
Antonio Barreto da Silva	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	18	37	528790	A
Antonio Carlos Rodrigues Gomes	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	23	10	528254	A
Bravo Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Caioba / Loteamento Vila Nathalia	15	14	529217	A
Bruna Marchioretto Silveira	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	07	14	528715	A
Bruna Marchioretto Silveira	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	07	13	528709	A
Cesar Luiz Galhardo	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	11	01	528752	A
Claudia Oliveira Siqueira	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	10	05	528724	A
David Rees Dias	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	07	33	528714	A
Dinorah Paula Cardoso dos Santos	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	40	17	528138	A
Espolio de Terezinha Geleilate	Santo Amaro / Residenc Sirio Libanes I	03	02	529101	A
F & G Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	16	36	528807	A
Graciatti Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	19	06	528829	A
Graciatti Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	19	08	528817	A
Graciatti Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	19	07	528828	A
Grafica e Papelaria Brasilia Ltda Epp	Nova Campo Grande / Vila Eliane	09	09	527213	A
Grafica e Papelaria Brasilia Ltda Epp	Nova Campo Grande / Vila Eliane	09	10	527215	A
Iraci Gregorio de Azevedo	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	24	17	528771	A
Ivanildo Ramos Pereira	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	32	07	528590	A
Jose Benedito Martins	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	04	14	528458	A
Jose Rioji Kawanami	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	24	40	528774	A

Josiane Pasqualini	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	10	06	528727	A
Julio Cesar Marques	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	16	16	528803	A
Julio Cesar Marques	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	16	15	528802	A
Jurimay Barbosa da Fonseca Gaspar	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	48	15	528356	A
Karine Beatriz Pinheiro Fernandes	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	50	04	528369	A
Leonardo Cardozo Goncalves	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	06	11	528505	A
Leonardo Cardozo Goncalves	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	16	35	528810	A
Leonardo Cardozo Goncalves	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	16	34	528806	A
Luiz Eduardo Ruiz Satin	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	44	46	528834	A
Luiz Henrique Mandetta	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	05	21	528474	A
Murilo Duarte Ferreira	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	23	29	528634	A
Rafael Monteiro de Medeiros	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	19	16	528816	A
Renoah de Souza Pinheiro	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	40	16	528139	A
Ricardo Goes	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	19	37	528819	A
Ricardo Goes	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	19	19	528822	A
Ricardo Goes	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	19	38	528830	A
Ricardo Goes	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	19	18	528813	A
Sarah Paez Lima	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	11	23	528735	A
Tereza Cristina Pedrossian Cortada Amorim	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	07	25	528712	A
Thiago Frank Moncada	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	28	29	528876	A
Thiago Frank Moncada	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	28	30	528877	A
Vagner Mosele	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	23	31	528626	A
Waldir Perez Marins Jr	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	07	06	528708	A
Waldir Perez Martins Jr	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	07	07	528707	A
Waldir Perez Martins Jr	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	07	08	528669	A
Waleska Pinto Luiz	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	06	23	528501	A

Campo Grande, 01 de julho de 2024

ADMIR CRISTALDO

Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas
GFCP/SEMADUR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 031/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.

Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 18-A, Lei 2909/92, "Por não limpeza de propriedade urbana". MULTA = R\$ 3.091,50 a R\$ 12.366,00
B) Art. 16, Da Lei 2909/92 " Por não Construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão. Nos imóveis de esquina é obrigatório o feitiço de chanfro no ângulo dos dois alinhamentos e ter comprimento mínimo de 2,50M. " MULTA = R\$ 30,92 por metro de testada.

C) Art. 18 Da Lei 2.909/1992 e ART. 5º Da Lei 3.670/1999 "Por Ausência de calçada. (OBS. As calçadas deverão ser construídas de maneira contínua e dividida em três faixas de uso, revestidas de material antiderrapante, sem degraus ou obstáculos que prejudiquem a circulação das pessoas. Também devem seguir as especificações que determina a ABNT com relação à faixa de serviço, faixa livre ou passeio e faixa de acesso)."
MULTA = R\$ 30,92 por metro de testada.

D) Art. 5º Da Lei 2909/1992 "Por utilizar ou ocupar o logradouro público com atividade não permitida. (Faixa de publicidade afixadas no passeio e placas de propaganda no passeio)."
MULTA = R\$ 1.000,00.

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 031/2024

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Acenzi Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	07	24	528676	A
Acenzi Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	07	23	528721	A
Ana Cristina Garcia	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	47	12	528175	A
Anamaria Allen	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	42	34	528168	A
Angelica Miranda Cortada	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	18	34	528794	A
Benedito Bahia	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	31	24	528284	A
Bravo Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Caioba / Loteamento Vila Nathalia	15	14	529219	C
Bravo Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Caioba / Loteamento Vila Nathalia	15	14	529218	B
Cleiton da Silva Lima	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	46	16	528179	A
Cristiane Santos Silva Costa Carnelutti	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	12	08	528236	A
Diego Clink de Souza	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	45	12	528171	A
Eduardo Cardoso Conceição	Tijuca / Loteamento Residencial Cambara	06	21	529208	B
Eduardo Cardoso Conceição	Tijuca / Loteamento Residencial Cambara	06	21	529207	C
Edyen Valente Calepis	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	06	01	528664	A
Eliane Ayaco Maecawa Maehata	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	24	45	529166	A
Evilasio Nunes de Miranda	Seminario / Jardim Seminario II	06	11	527650	B
F & G Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	44	39	529192	A
Fernando de Moraes Goncalves	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	35	44	528841	A
Graciatti Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	48	01	528364	A
Helena Barbosa	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	18	12	528222	A
Helena Barbosa	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	18	11	528234	A
Igor Hide Oshita	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	03	05	528489	A
Jair dos Santos Pelicioni	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	18	20	528220	A
Jose Gomes de Arruda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	18	18	529169	A
Jurimay Barbosa da Fonseca Gaspar	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	47	05	528174	A
Kleber Paulo da Silva	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	27	21	528279	A
Larissa de Eugenio	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	48	10	528365	A
Maclane Wild Pacheco e Outros	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	12	29	528230	A
Nf Imoveis Ltda	Carlota / Jardim Residencial Jardim Itapema	05	10	527994	C
Nf Imoveis Ltda	Carlota / Jardim Residencial Jardim Itapema	05	10	527993	B

Nilton Aparecido Alves Junior	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	07	12	528672	A
Philomena Toretta Pellizer	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	16	14	528276	A
Philomena Toretta Pellizer	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	16	13	528272	A
Priscylla Vieira Matos	Guanandi / Bairro Bairro Guanandy	23	01	528055	B
Ronaldo Vielmo Monteiro	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	12	10	528223	A
S.F.N. de Oliveira Ltda	Bairro Santa Fe	-	-	527743	D
Sebastiao Rezende de Oliveira	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	18	16	528243	A
Studart Incorporações Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	45	14	528170	A
Studart Incorporações Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	50	05	528370	A
Studart Incorporações Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	47	06	528173	A
Studart Incorporações Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	48	05	528360	A
Studart Incorporações Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	49	12	528351	A
Studart Incorporações Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	49	09	528343	A
Studart Incorporações Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	46	10	528332	A
Studart Incorporações Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	10	10	528731	A
Studart Incorporações Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	35	18	528842	A
Studart Incorporações Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	44	17	528831	A
Studart Incorporações Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	44	38	528832	A
Studart Incorporações Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	26	27	528854	A
Valle Comercial Importação Exportação Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	12	20	528239	A

Campo Grande, 01 de julho de 2024

ADMIR CRISTALDO
Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas
GFCP/SEMADUR

EDITAL Nº 41/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, por intermédio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, tendo em vista o esgotamento do prazo legal, **CIENTIFICA** os respectivos interessados de que os processos de licenciamento ambiental relacionados no Anexo Único deste Edital **ficam arquivados em virtude do não atendimento às solicitações feitas pelo órgão ambiental municipal**, com fundamento nos artigos 13, inciso IV, art. 23, §2º e art. 48 do Decreto Municipal nº 14.114/2020. Informamos que, caso não haja solicitação de desarquivamento no prazo legal conforme art. 48, § 7º, o mesmo será encerrado por perda de objeto.

PROCESSO N.	REQUERENTE	ATIVIDADE	COMUNICADO
93622/2015-51	SETPAR EMPREENDIMENTOS MS LTDA.	Loteamento Padrão L1, de grande porte com 697.776,40m ² e 1.571 lotes.	CM 2505/GFLA/2023

Campo Grande - MS, 03 de julho de 2024.

CAIO BRITO PERES
Gerente de Fiscalização e Licenciamento Ambiental
GFLA/SUFGA/SEMADUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. – A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º. da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais.

NOTIFICAÇÃO

N. 11/2024
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS

Data: 02/07/2024

N.	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
1	MDS / FNAS	SUAS - Sistema Único de Assist. Social	SIGTV5002704 20240006 GND3	SAS / FMAS	100.000,00
2	MDS / FNAS	SUAS - Sistema Único de Assist. Social	SIGTV5002704 20240011 GND3	SAS / FMAS	2.200.000,00
3	MDS / FNAS	SUAS - Sistema Único de Assist. Social	SIGTV5002704 20240012 GND3	SAS / FMAS	500.000,00
TOTAL					2.800.000,00

Glacielen Salmeron Canhete
Gerente de Gestão dos Fundos Especiais da Assistência

José Mário Antunes da Silva
Secretário Municipal de Assistência Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EDITAL INFORMATIVO AMHASF Nº 12, DE 01 de julho de 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNA PÚBLICA a relação dos lotes sorteados no evento do dia 30 de junho de 2024 destinados as famílias indígenas cadastradas pela equipe técnica da AMHASF relacionadas no Edital Informativo nº 11 de 28 de junho de 2024, ocupantes de área irregular no parcelamento JARDIM INÁPOLIS, objeto de projeto de Regularização Fundiária **por meio de reassentamento**.

Art 1º Os lotes sorteados estão localizados no parcelamento LOTEAMENTO INDIO FORTE, no Bairro Núcleo Industrial, aprovado por meio do processo n. 17061/2023-76.

SELO	NOME CADASTRO	CPF	QD	LT
1X	NEUZA DA SILVA CAMPOS ALESSANDRO DAS NEVES SILVA	006.317.XXX-XX 081.091.XXX-XX	6	17
2X	ROSA MARIA FERNANDES SANCHES JOAO SILVA E CAMPOS	009.847.XXX-XX 941.186.XXX-XX	6	16
3X	DOUGLAS DA SILVA CAMPOS	018.268.XXX-XX	10	11
5X	MAIRA DOS SANTOS SANTANA PEDRO SANTANA	000.820.XXX-XX 000.828.XXX-XX	6	18
6X	REGINALDO DOS SANTOS	029.893.XXX-XX	10	16
8X	JOAO FLORES DE FIGUEIREDO	796.795.XXX-XX	6	5
13X	EVA DOS SANTOS JÚLIO CESAR DA SILVA	876.556.XXX-XX 910.123.XXX-XX	6	8
14X	VALQUIRIA DELFIM EVANDRO FONSECA BARBINO	994.056.XXX-XX 021.348.XXX-XX	10	14
15X	RIBEIRO BARBINO	273.337.XXX-XX	6	2
16X	EVANILDA FONSECA BARBINO EDERSON CORREA FLORES	051.880.XXX-XX 053.413.XXX-XX	6	1
17X	FERNANDA GABRIELLY BALBINO	Não informado	10	20
22X	EDSON FELIPE MARIA APARECIDA	982.471.XXX-XX 050.288.XXX-XX	10	17
23X	LUCAS JOSE OZORIO	043.294.XXX-XX	6	15
24X	EDILSON FELIX MARQUES KEMILY MARIA DA SILVA MOREL	094.561.XXX-XX 074.009.XXX-XX	6	3
26X	GISLAINE LEMES CONCEIÇÃO SILVA DIONES MARQUES	067.731.XXX-XX 040.769.XXX-XX	6	7
29X	JANAINA MOREIRA DE MATOS	030.354.XXX-XX	10	4
30X	NAULIO SOARES DE MATTOS CLEIDIANE ANTONIO DE MATOS	928.209.XXX-XX 021.562.XXX-XX	6	20
31X	MARCIA SANTANA AMARILDO DOS SANTOS SANTANA	032.832.XXX-XX 050.180.XXX-XX	6	12
32X	JAMILE FONSECA MATHEUS LIPU DE ARAUJO	097.287.XXX-XX 702.668.XXX-XX	10	10
33X	MARCIEL SANTANA FLAVIANA PAES MEIRELES	Não informado 058.368.XXX-XX	6	13
35X	MERQUINHO DA SILVA ROSANGELA OZORIO	703.565.XXX-XX 714.392.XXX-XX	10	19
41X	FLAVIANA FERREIRA PATINHO LUCIANO H. VIEIRA DOS SANTOS	070.630.XXX-XX 052.881.XXX-XX	10	8
42X	JORGE ALVES LIMA FERNANDA RODRIGUES	373.885.XXX-XX 329.723.XXX-XX	6	14
47X	IZILDA ALVES LIMA EDSON TEODORO DA SILVA	489.814.XXX-XX 511.157.XXX-XX	10	15
49X	VLADIMIR FONSECA DIVINA PERES NASCIMENTO FONSECA	791.842.XXX-XX 433.528.XXX-XX	10	13
53X	GEIZA DELFINO PEREIRA GUSTAVO ADRIANO IBANHES	083.875.XXX-XX 059.565.XXX-XX	10	12
54X	DEIZE SESE DELFINO ALCEU GONCALVES	840.823.XXX-XX não informado	10	1
55X	CINTIA DELFINO PEREIRA	072.266.XXX-XX	6	4
56X	JULIANA LIPU DA SILVA CLAUNICIO DA SILVA	865.829.XXX-XX 983.388.XXX-XX	10	18
57X	TAYNARA DOS SANTOS SANTANA WEVERSON DA SILVA CECE	701.584.XXX-XX 057.902.XXX-XX	6	19
64X	FLAVIANA FURTADO DIAS ELDER COELHO CAMPOS	054.428.XXX-XX 051.008.XXX-XX	10	2
66X	ARALDO MARQUES JOANA FELIX	978.751.XXX-XX 020.702.XXX-XX	10	5

70X	FERNANDO ROSA GOMES	Não informado	10	6
71X	CRISTIANO CORREIA DA SILVA	026.040.XXX-XX	10	7
72X	ANA MARIA CAETANO DA SILVA ADEMIR SE SE DELFINO	044.291.XXX-XX 925.274.XXX-XX	6	6
73X	JANAINA APARECIDA DA SILVA CECE DORIMAR CECE	025.010.XXX-XX 816.104.XXX-XX	10	3
77X	LUCILENE JORGE VICENTE ERALDO MARQUES	033.869.XXX-XX 044.301.XXX-XX	6	9
78X	JULIO CEZAR FONSECA ROSA	005.024.XXX-XX	6	10
84X	GERSON VAGNER SOARES ROLQUES	Não informado	10	9

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE JULHO DE 2024.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal
De Habitação e Assuntos Fundiários.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO**EXTRATO DO CONVÊNIO N. 38, CELEBRADO EM 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, COM INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO (PLANURB), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA (SEMADUR) E A EMPRESA PÉ DE VITAMINA EM POTES LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N. 2.818, DE 10 DE JULHO DE 1991, LEI N. 2.820, DE 10 DE JULHO DE 1991, DECRETO N. 6.952, DE 6 DE MAIO DE 1994, DECRETO N. 13.520, DE 18 DE MAIO DE 2018, LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR E PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 61967/2023-82.

OBJETO: PROMOÇÃO DE INTEGRAÇÃO DE ESFORÇOS E RECURSOS DO SETOR PÚBLICO E DO SETOR PRIVADO, NA BUSCA DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE CAMPO-GRANDENSE, GARANTINDO A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL LOCALIZADO NA AVENIDA HIROSHIMA ENTRE A RUA JOSÉ JOAQUIM DA SILVA E RUA MIGUEL LETERIELLO, REGIÃO URBANA DO PROSA, NESTA CAPITAL.

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

ASSINATURAS: ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, KATIA SILENE SARTURI WARDE, BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES E RAFAEL JOSÉ MENESES PETINARI.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE JUNHO DE 2024.

BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES

Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 20088/2024-81 ACOLHENDO O PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DA AGEREG E NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR ANDREZA ROSA SANCHEZ PARA MANTER A MULTA APLICADA PELA CONCESSIONÁRIA ÁGUAS GUARIROBA****DISPOSITIVO**

Diante do exposto, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica desta Agência de Regulação, conheço do Recurso Administrativo interposto pela usuária e no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo a decisão da Concessionária que aplicou sanção por irregularidade à usuária Andreza Rosa Sanchez vez que a USUÁRIA **CONFESSOU** que violou o lacre do hidrômetro.

Desta forma, resta demonstrada a irregularidade descrita no artigo 64, inciso XXIII do Regulamento dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgoto de Campo Grande-MS, ou seja, **EXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO DE CORTE NO CAVALETE**.

Determino, portanto, seja mantida a multa por violação de corte no cavalete imposta pela Concessionária Águas Guariroba à USUÁRIA Andreza Rosa Sanchez, no valor de R\$ 919,92 (novecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos).

Sendo assim, levando em consideração o relato da USUÁRIA sobre estar desempregada e passando por dificuldades financeiras, determino que a Concessionária entre em contato com a USUÁRIA para disponibilizar um parcelamento mais facilitado sobre o valor da multa aplicada.

Por fim, encaminho os autos à Ouvidoria desta Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos para cópia integral da presente decisão à USUÁRIA e a Concessionária Águas Guariroba S/A.

Campo Grande - MS, 28 de junho de 2024.

ODILON DE OLIVEIRA JÚNIOR

Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGEREG

ATOS DE PESSOAL**GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA "PE" GAPRE n. 20, DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

A CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "d", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento (licença à gestante) da servidora VITORIA VARANDA DE MELO, matrícula n. 417898, cargo Gestor de Processo, lotada na

Subsecretaria de Gestão e Projetos Estratégicos, vinculada ao Gabinete da Prefeita, por 120 dias, correspondentes ao período de 19 de maio a 15 de setembro de 2024, em conformidade ao art. 153 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, de acordo com atestado médico (Processo n. 46207/2024-44).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

THELMA FERNANDES MENDES
Chefe do Gabinete da Prefeita

PORTARIA "PE" GAPRE n. 021, DE 1º DE JULHO DE 2024.

A CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 67 e 73 da Lei n. 8.666/93, resolve:

DESIGNAR, a servidora Thelma Fernandes Mendes, matrícula n. 404811/4, como **GESTORA DE CONTRATO**, e, para a função de **FISCAL DE CONTRATO**, o servidor Francisco César Antônio, matrícula n. 152781, como titular, e o servidor José Edvaldo Gomes França, matrícula n. 399722, como suplente, em atendimento às necessidades do Gabinete da Prefeita, em relação aos contratos administrativos abaixo especificados:

N. DO PROCESSO	N. DO CONTRATO	FORNECEDOR
85.531/2024-51	Contrato n. 195 de 06 de junho de 2024	VETT - Via Express Tecnologia e Telecomunicações Ltda.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2024.

THELMA FERNANDES MENDES
Chefe do Gabinete da Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.654, DE 2 DE JULHO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora KEDMA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO OLIVEIRA, matrícula n. 398073/01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para a Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2024 (Ofício n. 1.118/GGP/SEFIN/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.655, DE 2 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto do servidor EDUARDO MARQUES DE SOUZA COSTA, matrícula n. 378548, lotado na Fundação Municipal de Esportes, para participar como Coordenador de Arbitragem pela Confederação Brasileira de Desporto Escolar - CBDE, nos Jogos Escolares Brasileiros - JEB'S/2024 - Sub 18, na modalidade de Basquetebol 3X3, no período de 31 de julho a 6 de agosto de 2024, em Palmas - TO, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 975/GGP/FUNESP/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.656, DE 2 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora ADRIANA NANTES NUNES CABRAL, matrícula n. 244287/31, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 1º de fevereiro de 2018, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0815155-29.2021.8.12.0110 (CI n. 2.236/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.657, DE 2 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora CIDINEIA SILVA DE SOUZA, matrícula n. 257419/21, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 17

de março de 2021, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0817065-91.2021.8.12.0110 (CI n. 2.231/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.658, DE 2 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora CIDINEIA SILVA DE SOUZA, matrícula n. 257419/25, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 1º de outubro de 2018, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0817065-91.2021.8.12.0110 (CI n. 2.231/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.659, DE 2 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora LUCIANE FERREIRA DA SILVA PIRES, matrícula n. 305227/03, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 1º de abril de 2022, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0821771-83.2022.8.12.0110 (CI n. 2.233/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.660, DE 2 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora EURAIDES MARIA MACEDO RESCIGNO, matrícula n. 305537/09, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Educação, 1.033 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, ficando sem efeito a Resolução "PE" SEGES n. 1.350, de 28 de maio de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.519, de 29 de maio de 2024, conforme especificações abaixo (Processo n. 34527/2024-98):

a) 1.033 dias, prestados ao Município de Campo Grande, como Professor, nos seguintes períodos:

- 1) 180 dias, no período de 4/1/1999 a 2/7/1999;
- 2) 173 dias, no período de 3/7/1999 a 22/12/1999;
- 3) 151 dias, no período de 1º/2/2000 a 30/6/2000;
- 4) 175 dias, no período de 1º/7/2000 a 22/12/2000;
- 5) 179 dias, no período de 2/1/2001 a 29/6/2001;
- 6) 175 dias, no período de 30/6/2001 a 21/12/2001.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.661, DE 2 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora JÉSSICA PAOLA MONTIEL EMIDIO, matrícula n. 416041/01, ocupante do cargo de Engenheiro, Referência 16, Classe "A", lotada na Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2024 (Ofício n. 926/ASJUR/SISEP/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Salário-família.

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor(a)	Cargo	Lotação
402379/01	Edinaldo Pires Gonçalves	Assistente Administrativo II	SEMED

PROCESSO: 26021/2024-23.

DECISÃO: Defiro o pedido de uma quota de salário-família, com fulcro no inciso XII, do artigo 7º, da Constituição Federal, combinado com a Portaria Interministerial MPS/MF n. 2, de 11 de janeiro de 2024, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Salário-família.

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor(a)	Cargo	Lotação
417886/04	Rosangela Antônia Rodrigues	Cuidador em Saúde Mental	SESAU

PROCESSO: 23193/2024-72.

DECISÃO: Defiro o pedido de uma quota de salário-família, com fulcro no inciso XII, do artigo 7º, da Constituição Federal, combinado com a Portaria Interministerial MPS/MF n. 2, de 11 de janeiro de 2024, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Salário-família.

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor(a)	Cargo	Lotação
406960/04	Eliene Silva de Aquino Pires	Cuidador em Saúde Mental	SESAU

PROCESSO: 32567/2024-31.

DECISÃO: Defiro o pedido de duas quotas de salário-família, com fulcro no inciso XII, do artigo 7º, da Constituição Federal, combinado com a Portaria Interministerial MPS/MF n. 2, de 11 de janeiro de 2024, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Salário-família.

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor(a)	Cargo	Lotação
396441/01	Nilda Ferreira Lima	Auxiliar de Serviços Diversos	SEMED

PROCESSO: 24197/2024-69.

DECISÃO: Defiro o pedido de uma quota de salário-família, com fulcro no inciso XII, do artigo 7º, da Constituição Federal, combinado com a Portaria Interministerial MPS/MF n. 2, de 11 de janeiro de 2024, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Convocada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidora	Cargo	Lotação
422618	Keslly Aparecida de Almeida Pessoa	Professor	SEMED

PROCESSO: 38274/2024-86.

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Convocada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidora	Cargo	Lotação
432349	Joana Carolina Eising Almeida	Professor	SEMED

PROCESSO: 41313/2024-12.

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Convocada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidora	Cargo	Lotação
431655	Alessandra da Silva Pereira	Professor	SEMED

PROCESSO: 40128/2024-57.

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Convocada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidora	Cargo	Lotação
414172	Grasielle Campagnhollo	Professor	SEMED

PROCESSO: 41434/2024-29.

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Convocada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidora	Cargo	Lotação
413706	Amanda Loureiro de Toledo Troian	Médico	SESAU

PROCESSO: 32340/2024-96.

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Convocada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidora	Cargo	Lotação
390214	Thaysa Barbosa Ramos	Professor	SEMED

PROCESSO: 43431/2024-10.

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Contratada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidora	Cargo	Lotação
424662	Tamires Marielly Rodrigues de Arruda	Assistente de Educação Infantil	SEMED

PROCESSO: 43879/2024-16.

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 938/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 91865/2023-91.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 2.210/GEPS/SEGES/2024).

Função: Cuidador Social

Matrícula	Contratado(a)	Período
414077/04	Abdias Joaquim de Araujo Neto	3/6/2024 a 31/5/2025
408194/04	Ademilson dos Santos Silvano	3/6/2024 a 31/5/2025
433921/01	Adriana Ferreira Modesto de Oliveira	5/6/2024 a 31/5/2025
426891/02	Anaise Muchacho Canale de Oliveira	3/6/2024 a 31/5/2025
416084/03	Carmen Figueredo Colman Chagas	3/6/2024 a 31/5/2025
112526/08	Celso Ramos	3/6/2024 a 31/5/2025
419865/03	Claudenice Galvão de Alencar	3/6/2024 a 31/5/2025
426887/02	Claudia Beatris da Silva Tomicha	3/6/2024 a 31/5/2025
251623/06	Cleia Lucia Miranda Pereira	3/6/2024 a 31/5/2025
408201/04	Creuza do Rosario dos Santos da Silva	3/6/2024 a 31/5/2025
400571/06	Cristiane Vieira Barbosa Batista	3/6/2024 a 31/5/2025
422967/02	Daniela Epifanio Dias Rosa	3/6/2024 a 31/5/2025
406994/05	Danielle Machado Pereira	3/6/2024 a 31/5/2025
433936/01	Dariana de Oliveira Gimenes	4/6/2024 a 31/5/2025
418123/04	Darly Sovete Machado da Silva	3/6/2024 a 31/5/2025
424053/04	Dayla Dutra Vieira	3/6/2024 a 31/5/2025
433938/01	Deisi de Oliveira Silva	4/6/2024 a 31/5/2025
408195/04	Dinamar Benites Oliveira	3/6/2024 a 31/5/2025
426147/03	Dolia Taborga Galharte	3/6/2024 a 31/5/2025
422510/02	Doracy Ribeiro Ferreira	4/6/2024 a 31/5/2025
422155/04	Eder Silva dos Santos	4/6/2024 a 31/5/2025
409024/04	Edileuza da Silva Oliveira Maciel	3/6/2024 a 31/5/2025
427206/02	Edir da Silva Tomicha Jacobowski	3/6/2024 a 31/5/2025
425405/02	Edmaura Gomes da Silva	3/6/2024 a 31/5/2025
406972/04	Elaine Alves da Cruz	3/6/2024 a 31/5/2025
391930/03	Eleuza de Andrade Vera	3/6/2024 a 31/5/2025
375012/06	Eliane Balbuena da Silva	3/6/2024 a 31/5/2025
409957/05	Elidia Ribeiro Ferreira	3/6/2024 a 31/5/2025
408030/05	Eliene Claro de Carvalho	3/6/2024 a 31/5/2025
410693/02	Elizabeth Nunes Silvestre Rodrigues	3/6/2024 a 31/5/2025
416461/03	Elizangela de Arruda Ortega	3/6/2024 a 31/5/2025
408603/05	Elizete Ferreira Gouveia Pereira	3/6/2024 a 31/5/2025
427183/02	Elyane Felix do Nascimento Pires	3/6/2024 a 31/5/2025
424056/02	Erasmus Barrios Filho	3/6/2024 a 31/5/2025
433931/01	Eunice Batalha Fernandes	3/6/2024 a 31/5/2025
207500/06	Eva Aparecida Pereira Wesner	3/6/2024 a 31/5/2025
408965/04	Fermino Antonio de Souza	3/6/2024 a 31/5/2025
433943/01	Fernando José Aguiar Lourenco	3/6/2024 a 31/5/2025
433942/01	Francisca Eloneide Cavalcante Ferreira Carneiro	3/6/2024 a 31/5/2025
412198/06	Geiza de Oliveira Ferreira Albuquerque	5/6/2024 a 31/5/2025
409772/03	Glaucia Carvalho da Silva	3/6/2024 a 31/5/2025
421473/03	Glaudir Silva Espinosa Vilalva	3/6/2024 a 31/5/2025
398971/07	Graciele Almeida	8/6/2024 a 31/5/2025
416232/04	Hilario Ramos Alpides	5/6/2024 a 31/5/2025
406206/04	Hozana de Araujo Nunes	4/6/2024 a 31/5/2025
410528/07	Indira Bento Lopes	1º/6/2024 a 31/5/2025
426909/02	Indira Carvalho Gavilon Simoes	3/6/2024 a 31/5/2025
407047/05	Isac Alves de Almeida	3/6/2024 a 31/5/2025
412403/04	Jefferson de Miranda Ferreira Silva	4/6/2024 a 31/5/2025
408884/06	Jessica Farias Diniz	3/6/2024 a 31/5/2025
433963/01	João Vitor Mosciaro Xavier	7/6/2024 a 31/5/2025

416386/03	Josefina Herculano	3/6/2024 a 31/5/2025
395491/09	Josely Silva Francisco	3/6/2024 a 31/5/2025
418863/03	Josiane Ramos	3/6/2024 a 31/5/2025
407040/06	Josiely Maia de Oliveira	3/6/2024 a 31/5/2025
414679/05	Jucelia do Nascimento Duchini	3/6/2024 a 31/5/2025
433944/01	Judith Nunes	3/6/2024 a 31/5/2025
433946/01	Julia Sodre Moreno	6/6/2024 a 31/5/2025
421857/03	Juliana Paiva Santos Peralta	3/6/2024 a 31/5/2025
420109/03	Karen Ketlen Alvarenga	3/6/2024 a 31/5/2025
433994/01	Larissa Bianca Ayala Belmonte	1º/6/2024 a 31/5/2025
412679/04	Laura Helena Nunes de Carvalho	3/6/2024 a 31/5/2025
427156/02	Laysla Adrielly de Souza Calaça Pereira	3/6/2024 a 31/5/2025
422565/02	Leocicleia Conceição Marques	3/6/2024 a 31/5/2025
426905/02	Leydmar Moreira dos Santos	3/6/2024 a 31/5/2025
404242/04	Luciano da Silva	3/6/2024 a 31/5/2025
427276/02	Luciene de Leon Abreu	3/6/2024 a 31/5/2025
396480/02	Luciene Durão	3/6/2024 a 31/5/2025
427141/02	Lucilene Rufina Cavalcante Buthevicius	3/6/2024 a 31/5/2025
434000/01	Lucineide Cavalcanti da Silva	3/6/2024 a 31/5/2025
427143/02	Luis Fernando Pinheiro Ferreira Filho	3/6/2024 a 31/5/2025
410442/04	Manoel Flores da Silva Filho	3/6/2024 a 31/5/2025
433981/01	Manoela Margarida Honig Gonçalves	11/6/2024 a 31/5/2025
410054/04	Marcelo Gamarra Kanashiro Mayr	4/6/2024 a 31/5/2025
383077/02	Marcelo Gonçalves da Silva	4/6/2024 a 31/5/2025
416474/03	Maria Eliza Rodrigues	3/6/2024 a 31/5/2025
433993/01	Maria Isabel Cardoso Soares	4/6/2024 a 31/5/2025
404182/05	Maria José Casal Batista	3/6/2024 a 31/5/2025
419397/03	Maria José Xavier da Silva Nobrega	3/6/2024 a 31/5/2025
423001/02	Maria Rouzani Teixeira Ramos Carvalho	3/6/2024 a 31/5/2025
423300/03	Marilene Fonseca Silva	3/6/2024 a 31/5/2025
412587/04	Marilza Silva Barboza Cardoso	4/6/2024 a 31/5/2025
425445/02	Marineiz Mendes da Silva Rocha	3/6/2024 a 31/5/2025
409059/04	Mariza Brandao de Rezende	4/6/2024 a 31/5/2025
416403/03	Marlene Ferreira Pinto dos Santos	3/6/2024 a 31/5/2025
421614/03	Marta Dias de Oliveira	3/6/2024 a 31/5/2025
413186/04	Maura Bezerra de Menezes	3/6/2024 a 31/5/2025
422871/02	Merielen Duarte	3/6/2024 a 31/5/2025
433950/01	Mirian Aparecida de Almeida Frajado	4/6/2024 a 31/5/2025
415789/03	Nadir Dias de Oliveira	3/6/2024 a 31/5/2025
409639/04	Nadir Felicia dos Santos	3/6/2024 a 31/5/2025
427137/02	Neusa Nogueira Alves	3/6/2024 a 31/5/2025
419586/03	Nilza Aparecida de Oliveira	3/6/2024 a 31/5/2025
411517/04	Oracelia Prestes de Oliveira	3/6/2024 a 31/5/2025
406977/04	Petrona Benitez	3/6/2024 a 31/5/2025
384932/02	Priscilla Veras de Souza	3/6/2024 a 31/5/2025
416398/03	Raimunda Rosilândia Neta	3/6/2024 a 31/5/2025
417206/03	Raquel Ramos de Campos Cavanha	3/6/2024 a 31/5/2025
416176/04	Renato Muniz de Arruda	3/6/2024 a 31/5/2025
433985/01	Rita de Cassia Lopes Martinez	3/6/2024 a 31/5/2025
409030/04	Rita Vieira Frota	3/6/2024 a 31/5/2025
415238/03	Robson Muniz de Arruda	3/6/2024 a 31/5/2025
418829/03	Rodrigo Farias Diniz	3/6/2024 a 31/5/2025
417838/03	Rosana Lobo da Silva	3/6/2024 a 31/5/2025
416450/03	Rosane Fernandes Dutra	3/6/2024 a 31/5/2025
420147/03	Rosangela Alves Canedo dos Santos	3/6/2024 a 31/5/2025
404172/05	Roseli Romeiro Marques	3/6/2024 a 31/5/2025
395808/11	Rosilea Meira Silva	3/6/2024 a 31/5/2025
407051/05	Rubia Bernardes Ayala Ortiz	3/6/2024 a 31/5/2025
404740/05	Sandra Eliza Rodrigues de Oliveira	3/6/2024 a 31/5/2025
417729/03	Sandra Gadea de Oliveira	3/6/2024 a 31/5/2025
419197/03	Sandra Martins Portela de Oliveira	3/6/2024 a 31/5/2025
433989/01	Sarita Barboza de Oliveira	4/6/2024 a 31/5/2025
407053/03	Shalimar Ribeiro Mendes	3/6/2024 a 31/5/2025
412476/03	Simone Soares dos Santos	3/6/2024 a 31/5/2025
421096/03	Solange Gonçalves de Godoy Araujo	3/6/2024 a 31/5/2025
419394/03	Sonia Maria Ferreira Masceno	3/6/2024 a 31/5/2025
424466/02	Sonia Maria Martins Portela	3/6/2024 a 31/5/2025
407000/05	Tania Gasparina Vargas	3/6/2024 a 31/5/2025

413620/05	Tatiane Mota da Silva	5/6/2024 a 31/5/2025
433979/01	Taynara Gabrielle Araujo Pessoa	3/6/2024 a 31/5/2025
413802/01	Vera Lucia Oliveira da Silva	3/6/2024 a 31/5/2025
433995/03	Vitoria Lucilene Ribas Dantas	3/6/2024 a 31/5/2025
419891/03	Wilma da Silva Soares	3/6/2024 a 31/5/2025
424066/02	Zefinha Benedita da Silva Sá	3/6/2024 a 31/5/2025

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 939/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 91865/2023-91.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 2.211/GEPS/SEGES/2024).

Função: Educador Social

Matrícula	Contratado(a)	Período
407714/07	Adriana Sá de Araujo Feitosa	3/6/2024 a 31/5/2025
433986/01	Alana Lana dos Santos	7/6/2024 a 31/5/2025
427180/02	Ana Cristina Martins de Souza	3/6/2024 a 31/5/2025
408961/04	Anadergi da Silva Lopes	3/6/2024 a 31/5/2025
426907/02	Aparecida Ribeiro Mendes Barboza	3/6/2024 a 31/5/2025
408162/05	Arondina Rodrigues de Souza	3/6/2024 a 31/5/2025
427172/02	Carolaine Pereira Amaral	3/6/2024 a 31/5/2025
298212/11	Celso Nogueira Bueno	3/6/2024 a 31/5/2025
413717/04	Cicera de Souza Barros	3/6/2024 a 31/5/2025
413489/04	Claudia Cordoba de Alencastro Nogueira	3/6/2024 a 31/5/2025
382217/07	Claudionor Araujo da Silva	3/6/2024 a 31/5/2025
409944/04	Dayse de Sousa Ramires Pereira	3/6/2024 a 31/5/2025
407463/04	Domingas Aparecida Oliveira Menezes	3/6/2024 a 31/5/2025
433958/01	Eder Mota dos Santos	10/6/2024 a 31/5/2025
433983/01	Edilaine Graziela Rodrigues dos Santos	3/6/2024 a 31/5/2025
414057/06	Edima de Oliveira Penedro	3/6/2024 a 31/5/2025
416081/03	Edneia Luiz Ribeiro de Anunciação	3/6/2024 a 31/5/2025
423874/02	Eliane Oliveira Ferrais	3/6/2024 a 31/5/2025
423865/02	Elizete Ortiz Almeida	3/6/2024 a 31/5/2025
420740/03	Esther Helen Freitas Chave	3/6/2024 a 31/5/2025
222461/05	Eunice de Fatima Pereira da Conceição	3/6/2024 a 31/5/2025
421060/03	Fabianna Gonçalves Vieira	3/6/2024 a 31/5/2025
422619/02	Flavia de Jesus Duarte	3/6/2024 a 31/5/2025
424432/02	Florice Gonçalves Barbosa	3/6/2024 a 31/5/2025
408940/04	Francisca Candida Rodrigues de Oliveira	3/6/2024 a 31/5/2025
250813/05	Glauce Aparecida Vieira Castoldi	3/6/2024 a 31/5/2025
423864/02	Gleison Severino dos Santos	3/6/2024 a 31/5/2025
411762/04	Graciela Arruda de Lima	3/6/2024 a 31/5/2025
407205/06	Humberto Jesus dos Santos	3/6/2024 a 31/5/2025
424011/02	Josane Rossato	3/6/2024 a 31/5/2025
410088/04	Jucimeire Ovando	3/6/2024 a 31/5/2025
407987/04	Juliana Silva Lucio	3/6/2024 a 31/5/2025
417400/04	Karina dos Santos Gonçalves Sanchez	3/6/2024 a 31/5/2025
426896/02	Karla Adriana Andrade Barbosa	3/6/2024 a 31/5/2025
421799/03	Ketilyn Lima de Arruda	3/6/2024 a 31/5/2025
422636/02	Laura Cristina Rodrigues Loureiro	3/6/2024 a 31/5/2025
425034/02	Laura Oliveira Correa Zorzi Bezerra	3/6/2024 a 31/5/2025
412015/07	Leovaldo da Cunha Ferraz de Matos Neto	3/6/2024 a 31/5/2025
417245/05	Lilian Pereira Saheki	7/6/2024 a 31/5/2025
422642/02	Linda Clara Henrique	3/6/2024 a 31/5/2025
433997/01	Lucelia da Rosa Oliveira	10/6/2024 a 31/5/2025
416187/04	Lucilene Reis Moreira de Arruda	3/6/2024 a 31/5/2025
433945/01	Luxicimar Pereira Gonçalves	4/6/2024 a 31/5/2025
422932/02	Margarete Dias Amorim	3/6/2024 a 31/5/2025
383742/06	Maria Cristina da Silva de Jesus	3/6/2024 a 31/5/2025
407069/05	Maria das Graças Coelho Esteves	3/6/2024 a 31/5/2025
409613/04	Marlene Higa Carvalho	3/6/2024 a 31/5/2025
418627/03	Marlene Mirian Dias de Souza	3/6/2024 a 31/5/2025

423885/03	Meire Aparecida Cristina Lima	3/6/2024 a 31/5/2025
411498/04	Natalia Martines	3/6/2024 a 31/5/2025
433924/01	Nathalia Torres dos Santos	3/6/2024 a 31/5/2025
359505/39	Otilia Severo da Silva	3/6/2024 a 31/5/2025
410284/05	Renata da Cruz Mendes	3/6/2024 a 31/5/2025
409114/04	Ricardo Rafael Gondim de Oliveira	3/6/2024 a 31/5/2025
407294/06	Roseli de Oliveira	7/6/2024 a 31/5/2025
433982/01	Rosimeire Ledesma	3/6/2024 a 31/5/2025
413234/04	Roze Terezinha Gonçalves	3/6/2024 a 31/5/2025
433987/01	Sandra Aparecida da Silva Rodrigues	3/6/2024 a 31/5/2025
413414/04	Sandra Regina dos Santos	3/6/2024 a 31/5/2025
384222/06	Simone Araujo Franco	3/6/2024 a 31/5/2025
415890/04	Solange Cristina Marinho	3/6/2024 a 31/5/2025
412810/04	Solange dos Santos Vieira Silva	3/6/2024 a 31/5/2025
413087/04	Sonia Maria de Souza	3/6/2024 a 31/5/2025
400473/05	Suelen da Silva Souza	3/6/2024 a 31/5/2025
409587/05	Tania Cristina Vicente Macedo	3/6/2024 a 31/5/2025
423270/02	Tayline Gonçalves Antunes	3/6/2024 a 31/5/2025
409767/04	Vanderleia Santos de Oliveira	3/6/2024 a 31/5/2025
314749/16	Vanja de Sá Souza	3/6/2024 a 31/5/2025
427301/02	Vanuza dos Santos Gonçalves	3/6/2024 a 31/5/2025
418032/03	Viviane Sepp de Souza Bueno	3/6/2024 a 31/5/2025

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 940/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 91865/2023-91.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 2.201/GEPS/SEGES/2024).

Função: Técnico de Atividades Socioculturais

Matrícula	Contratado(a)	Período
378816/34	Allex Prado Vieira	3/6/2024 a 31/5/2025
392605/17	Ana Lucia dos Santos	3/6/2024 a 31/5/2025
408216/04	Andre Luiz Lazaro	3/6/2024 a 31/5/2025
395442/18	Celia Cristina Meira Lubas	3/6/2024 a 31/5/2025
411433/08	Clebson Ferreira de Souza	3/6/2024 a 31/5/2025
366145/50	Cleyton Cavalcante	3/6/2024 a 31/5/2025
392682/07	Dayene Cristina Rodrigues da Silva	3/6/2024 a 31/5/2025
401641/14	Helder Ribas	3/6/2024 a 31/5/2025
403717/05	João Paulo Oliveira Antunes	3/6/2024 a 31/5/2025
420170/03	Joseney Ribeiro Rondon	3/6/2024 a 31/5/2025
372609/51	Leticia Borges Nascimento	3/6/2024 a 31/5/2025
415772/03	Muller Silva de Souza	3/6/2024 a 31/5/2025
427376/02	Rafael do Nascimento Valente	3/6/2024 a 31/5/2025
409276/05	Robert Wagner Souza Dias	3/6/2024 a 31/5/2025
381229/25	Rosilene dos Santos Araujo	3/6/2024 a 31/5/2025
433972/01	Silvia Regina de Almeida	3/6/2024 a 31/5/2025
381292/20	Tania Miranda Tlas Ramão	3/6/2024 a 31/5/2025
419072/04	Zulmira da Silva Rodrigues	3/6/2024 a 31/5/2025

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 941/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 12161/2024-14.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 2.206/GEPS/SEGES/2024).

Função: Visitador

Matrícula	Contratado(a)	Período
433904/01	Adriele de Souza Soares Gomes	3/6 a 7/12/2024

417284/04	Daniela Pina	3/6 a 7/12/2024
423623/02	Eva Maria Rodrigues Santos	3/6 a 7/12/2024
433962/01	Juliana Sibilis Vieira Silva	10/6 a 7/12/2024
433909/01	Juliete Candido	3/6 a 7/12/2024
412504/04	Rafael Alves de Oliveira	3/6 a 7/12/2024
409334/11	Sandra Canazz de Araujo Araldo	3/6 a 7/12/2024
433968/01	Silvane Ferreira Martins	3/6 a 7/12/2024
433952/01	Suraya Suelen Castro	3/6 a 7/12/2024

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 942/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 38842/2022-03.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 2.207/GEPS/SEGES/2024).

Função: Assistente Social

Matrícula	Contratado(a)	Período
404071/10	Rosineide Pereira de Oliveira	3/6 a 24/12/2024
381959/07	Andressa Pereira Benitt de Brito	3/6 a 24/12/2024
404228/05	Celia Maria Pereira	3/6 a 24/12/2024

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 943/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 79717/2023-35.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 2.208/GEPS/SEGES/2024).

Função: Visitador

Matrícula	Contratado(a)	Período
433974/01	Mariceli Medeiros da Silva	3/6 a 24/12/2024
433998/01	Gabriela Cristina Freitas Palmieri	10/6 a 24/12/2024
433980/01	Rayane de Oliveira Lima da Cruz	3/6 a 24/12/2024
433389/02	Jacqueline Matoso Viera Cardoso	3/6 a 24/12/2024
433978/01	Leticia Paula Rodrigues Nogueira	10/6 a 24/12/2024

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 944/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 91865/2023-91.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 2.212/GEPS/SEGES/2024).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

Matrícula	Contratado(a)	Período
416227/03	Ademilson Fernandes da Silva	3/6/2024 a 31/5/2025
225908/03	Adriana Teresinha da Silva	3/6/2024 a 31/5/2025
408257/04	Alefe Silva Colman	3/6/2024 a 31/5/2025
427171/02	Alessandra Espinosa	3/6/2024 a 31/5/2025
432461/02	Aline Dias da Silva	3/6/2024 a 31/5/2025
409932/04	Ana Laura de Freitas	3/6/2024 a 31/5/2025
403275/06	Ana Paula Marcelino dos Santos	3/6/2024 a 31/5/2025
424900/02	Ana Paula Procopio Marques	3/6/2024 a 31/5/2025
405404/08	Arlene Ferreira de Oliveira	3/6/2024 a 31/5/2025
422132/02	Betania Oliveira Luz	3/6/2024 a 31/5/2025

416329/04	Bianca de Souza Almeida	3/6/2024 a 31/5/2025
433990/01	Celi Fernandes	3/6/2024 a 31/5/2025
413848/04	Celia Regina Brandão	3/6/2024 a 31/5/2025
413854/05	Cintia Ferracini Macedo	3/6/2024 a 31/5/2025
416101/04	Claudia Prado de Camargo	3/6/2024 a 31/5/2025
423325/02	Claurilene Alonso do Nascimento	3/6/2024 a 31/5/2025
409174/04	Clecia Regina da Silva Oliveira	3/6/2024 a 31/5/2025
433834/01	Dagymar Rocha Viedes	3/6/2024 a 31/5/2025
262560/06	Debora Cristina de Miranda	3/6/2024 a 31/5/2025
408221/04	Denize Oliveira Barros	3/6/2024 a 31/5/2025
408025/03	Dirce Lopes dos Santos	3/6/2024 a 31/5/2025
422139/02	Duane Lipu Custodio	4/6/2024 a 31/5/2025
433967/01	Edinalva Oliveira dos Santos	3/6/2024 a 31/5/2025
409934/04	Edneuz de Freitas Carrelo	3/6/2024 a 31/5/2025
416453/04	Elaine Lourenço Dias	7/6/2024 a 31/5/2025
409891/04	Eliane Aparecida Lima de Souza	3/6/2024 a 31/5/2025
433975/01	Eliane Raquel Fernandes	3/6/2024 a 31/5/2025
404684/03	Elias Wesley Mattos dos Santos	3/6/2024 a 31/5/2025
423539/04	Elson Maceno Costa	3/6/2024 a 31/5/2025
422231/02	Enilda Pereira da Mota	3/6/2024 a 31/5/2025
426151/02	Erika Ifran Mancoelho	3/6/2024 a 31/5/2025
416226/03	Fatima Aparecida Souza Martins Tsalikis	3/6/2024 a 31/5/2025
423323/02	Fernanda Freire de Araujo Carvalho	3/6/2024 a 31/5/2025
420067/03	Francielly Gomblanc de Oliveira Caires	3/6/2024 a 31/5/2025
415831/02	Gabriel Mariano	3/6/2024 a 31/5/2025
424202/03	Gabrielle da Silva Becker	3/6/2024 a 31/5/2025
422143/02	Gabrielle Rondon da Silva	3/6/2024 a 31/5/2025
402689/06	Giselle Kamis Chaparro	3/6/2024 a 31/5/2025
416575/03	Gislaine Baez Queiroz	3/6/2024 a 31/5/2025
281719/04	Gislayne Rocha dos Santos Silva	3/6/2024 a 31/5/2025
423478/02	Graziela Mayara Crispim da Silva	3/6/2024 a 31/5/2025
408231/04	Guilherme Henrique Ramão Saviolli	3/6/2024 a 31/5/2025
414544/03	Igor Ale Vilhalva	3/6/2024 a 31/5/2025
416110/03	Ivana Cristina de Souza Gonçalves	3/6/2024 a 31/5/2025
383650/07	Ivanilde Miguelão	3/6/2024 a 31/5/2025
413664/04	Jeremias Roberto Trindade	3/6/2024 a 31/5/2025
408100/04	Juciane Montagner Silva	3/6/2024 a 31/5/2025
409273/04	Julio Cesar Correa da Costa	3/6/2024 a 31/5/2025
408991/04	Keylla dos Santos Silva	3/6/2024 a 31/5/2025
416168/02	Landerson Catanhede de Moraes Junior	3/6/2024 a 31/5/2025
409325/05	Leonora Ferreira Felipe	3/6/2024 a 31/5/2025
423340/03	Lilian Aparecida Ricardo dos Santos	3/6/2024 a 31/5/2025
422177/02	Liliane Figueiredo Colman	3/6/2024 a 31/5/2025
417142/03	Lucelena Marcal da Silveira Schlotefeldt	3/6/2024 a 31/5/2025
408110/04	Luciene Lopes da Luz	3/6/2024 a 31/5/2025
412144/05	Luis Claudio Dias Leal	3/6/2024 a 31/5/2025
416463/03	Luiz Americo Costa da Fonseca	3/6/2024 a 31/5/2025
408113/04	Luzinete dos Santos	3/6/2024 a 31/5/2025
423301/02	Marcia de Oliveira	3/6/2024 a 31/5/2025
412670/05	Marcio Alexandre Nogales	3/6/2024 a 31/5/2025
411521/05	Margareth Silva dos Santos	3/6/2024 a 31/5/2025
408246/04	Maria de Fatima de Oliveira Silva	3/6/2024 a 31/5/2025
408114/04	Maria Eliane Garcete da Silva Inacio Lima	3/6/2024 a 31/5/2025
422175/02	Mariana de Souza Dias	3/6/2024 a 31/5/2025
405164/03	Marilda da Silva	3/6/2024 a 31/5/2025
408224/04	Marister Pereira da Silva	3/6/2024 a 31/5/2025
422214/02	Maycon Leite Braga	3/6/2024 a 31/5/2025
392822/06	Michella Medrade Vieira de Moraes	3/6/2024 a 31/5/2025
418392/03	Nadia Alencar da Silva	3/6/2024 a 31/5/2025
401863/05	Narriman Medrade Machado	3/6/2024 a 31/5/2025
427660/02	Natalya Ramos Quintana	3/6/2024 a 31/5/2025
408214/04	Odilia Aparecida de Oliveira Tavares	3/6/2024 a 31/5/2025
427151/02	Pedro Paulo Muller Oliveira	3/6/2024 a 31/5/2025
386833/07	Priscila de Souza	3/6/2024 a 31/5/2025
388544/03	Priscilla Morales da Silva	3/6/2024 a 31/5/2025
401419/07	Rafael Kenzo Yamaura Silva	3/6/2024 a 31/5/2025
427546/02	Raquel Godoy Feitoza	3/6/2024 a 31/5/2025
419202/03	Rebeca Pires Teixeira	3/6/2024 a 31/5/2025

409142/04	Renato Vieira Garcia	3/6/2024 a 31/5/2025
416119/03	Rogério Escobar da Silva Zurutuza	3/6/2024 a 31/5/2025
409058/04	Shirley dos Santos Espinosa	3/6/2024 a 31/5/2025
425048/02	Silmara Correa Nogueira	3/6/2024 a 31/5/2025
417123/03	Simone Cristina de Andrade	3/6/2024 a 31/5/2025
419717/03	Skarlath Almeida da Silva	3/6/2024 a 31/5/2025
411468/03	Suelen Thieza Gonçalves Vormittag	3/6/2024 a 31/5/2025
424338/02	Taiara Flores	3/6/2024 a 31/5/2025
422090/02	Tatiana Paula Oliveira Nascimento	4/6/2024 a 31/5/2025
422980/02	Taynara Reginaldo dos Santos	3/6/2024 a 31/5/2025
146480/02	Telma Regina da Silva	3/6/2024 a 31/5/2025
409201/04	Ulisses Souza do Amaral	3/6/2024 a 31/5/2025
377000/05	Valeria Ferreira de Lima	3/6/2024 a 31/5/2025
433969/01	Valquiria Velasquez da Silva	3/6/2024 a 31/5/2025
423818/03	Vanuza Daniela Martins	3/6/2024 a 31/5/2025
409315/07	Veronica dos Santos Bento	3/6/2024 a 31/5/2025
433984/01	Victor Augusto Varella de Araujo	3/6/2024 a 31/5/2025
427360/02	Vitor Maruan dos Santos de Oliveira	5/6/2024 a 31/5/2025
421856/03	Yuri Velasquez Reis	3/6/2024 a 31/5/2025

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 969/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 79717/2023-35.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 2.229/GEPS/SEGES/2024).

Função: Psicólogo

Contratado(A)	Período	Em substituição a
Marilda Ribeiro Chaves	6/6 a 24/12/2024	Juliana Silva Fernandes

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

No Decreto "PE" n. 1.760, de 1º de julho de 2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.557, de 1º de julho de 2024, que designou LAURA GAUNA SAMUDIO HIGA DE FREITAS, matrícula n. 409983, para desempenhar a Função de Confiança de Gestor Operacional, símbolo FC-4, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "..., na Secretaria Municipal de Saúde, ..."

PASSE A CONSTAR: "..., no Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão



RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.116, DE 2 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REINICIAR os trabalhos da Comissão Sindicante designada pela Resolução "PE" SESAU n. 1.682, de 05 de junho de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.527, de 06 de junho de 2024, referente ao Processo n. 46695/2024-90, com efeito a contar da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
378249/02	Nilmeron Rodrigues Miranda	Agente De Combate A Endemias	SESAU

PROCESSO: 25489/2024-18**DECISÃO:** Deferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2024.****ROSANA LEITE DE MELO**
Secretária Municipal de Saúde**DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE****ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO****REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
385660/01	Nilson Santos Da Silva	Agente De Saude Publica	SESAU

PROCESSO: 25501/2024-11**DECISÃO:** Deferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2024.****ROSANA LEITE DE MELO**
Secretária Municipal de Saúde**DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE****ASSUNTO: REVISÃO DE FALTAS****REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
425539/03	Adriane Barbosa De Sousa	Médico	SESAU

PROCESSO: 45589/2024-15**DECISÃO:** Indeferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2024.****ROSANA LEITE DE MELO**
Secretária Municipal de Saúde**DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE****ASSUNTO: REVISÃO DE FALTA****REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
426289/01	Ricardo Cezar Oliveira Afonso	Técnico de Enfermagem	SESAU

PROCESSO: 49927/2024-80**DECISÃO:** Indeferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2024.****ROSANA LEITE DE MELO**
Secretária Municipal de Saúde**APOSTILA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Na Resolução "PE" SESAU n. 199, de 24 de janeiro de 2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.365, de 25 de janeiro de 2024, referente a servidora TAMIRES DE OLIVEIRA LIMA, matrícula n. 393255/01, na parte referente o registro de afastamento, por motivo de prorrogação de licença maternidade, foi feita a seguinte apostila: (Processo n. 5033/2024-14)

ONDE CONSTOU: "...a partir de 20 de janeiro de 2024..."**PASSE A CONSTAR:** "...a partir de 20 de fevereiro de 2024..."**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2024.****ROSANA LEITE DE MELO**
Secretária Municipal de Saúde**EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 22/2024**

Convocamos os servidores abaixo relacionados, para comparecerem na **Divisão de Direitos e Benefícios**, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 10 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assunto referente à regularização de sua vida Funcional, sendo que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na aplicação das medidas administrativas cabíveis. (CI n. 13.472/DDB/SESAU/2024)

MATRÍCULA	NOME
411500/01	Willian Da Silva Machado Medina
411409/05	Eduardo Leonel Ferreira
419954/01	Vinicius Gonçalves Moreira Regonato

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2024.**ROSANA LEITE DE MELO**
Secretária Municipal de Saúde**MOÇÃO DE ELOGIO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções na USF Dr. Nasri Siufi – Jardim Presidente, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 5545072, de 24/06/2024.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
396028/02	Andreia Teixeira Maidana	Agente Comunitário de Saude
317659/04	Angela Maria da Silva	Agente Comunitário de Saude
387588/02	Assuero Melquizedek Urbietta Ferro	Técnico de Enfermagem
411934/01	Cacilda Bento da Rocha	Agente Comunitário de Saude
415252/13	Carla Ferreira Pussoli	Médico
406138/03	Clarissa Carvalho de Assis Gomes	Assessor Governamental IV
371843/03	Dalva Alves da Silva	Técnico de Enfermagem
426687/01	Debora Da Silva Cardoso	Técnico de Enfermagem
379438/03	Elizangela Goncalves Souza da Silva de Almeida	Agente Comunitário de Saude
390253/02	Enio de Carvalho Ribeiro	Agente Comunitário de Saude
411925/01	Geisilane Santana Silva	Agente Comunitário de Saude
373576/03	Gesilda dos Santos Rosa	Agente Comunitário de Saude
390528/03	Ivanir Ilidia Duarte	Técnico de Enfermagem
399512/02	Josielle Leite da Silva	Agente Comunitário de Saude
391349/02	Josimar Amancio dos Santos	Agente Comunitário de Saude
402557/03	Lilian Oliveira Lopes	Enfermeiro
380309/03	Lindalva Nogueira do Amaral Jbara	Agente Comunitário de Saude
234052/07	Lindaura Duarte Machado	Agente Comunitário de Saude
411713/01	Luciani Cristina da Costa Mendonca	Agente Comunitário de Saude
354988/04	Madalena Goncalves da Conceicao	Agente Comunitário de Saude
390707/02	Maria das Dores Moraes de Sousa Ribeiro	Agente Comunitário de Saude
357510/04	Maria de Lourdes Cavalcante Moreira	Agente Comunitário de Saude
364967/02	Maria do Carmo Fermiano Gomes	Auxiliar em Saúde Bucal
368458/03	Maristela de Lira Oliveira	Assistente Social
417842/03	Marluce de Lira	Auxiliar Administrativo e Financeiro
377710/61	Mauricio Agapito Ortiz Ocariz	Médico
389032/01	Monica Abreu Gonzalez Marques Derzi	Odontólogo
413168/01	Rosineide de Souza Pinheiro Rolon	Agente Comunitário de Saude
396017/02	Selinei Pereira Lacerda	Agente Comunitário de Saude
411927/01	Thais Silva de Araujo	Agente Comunitário de Saude

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2024.**ROSANA LEITE DE MELO**
Secretária Municipal de Saúde**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 957, DE 2 DE JULHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SEMED n. 897, de 3 de julho de 2023, publicada no Diogrande n. 7.109, de 5 de julho de 2023, e republicada no Diogrande n. 7.113, de 7 de julho de 2023, pela qual se concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular para a servidora POLIANA SABINA QUINTILIANO SILVESSO, matrícula n. 411957/1, cargo de Professor, PH2, classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro nos artigos 169 a 171 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e do artigo 6º, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, e lotar a servidora, a partir de 4 de julho de 2024, na Divisão de Ensino Fundamental e Médio, código de lotação n. 0095103000. (Processo n. 59977/2023-01)

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2024.**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****ASSUNTO:** Sindicância**PROCESSO:** 41804/2024-46 Volume 1

DECISÃO: Acolho o parecer apresentado pela comissão sindicante, às fls. 117 a 135, com vistas a que se proceda o arquivamento do processo, com amparo legal no inciso I, do art. 249, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE - MS, 1º DE JULHO DE 2024.**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 175, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor **CARLOS VAEZ**, matrícula n. **410042**, para desempenhar a função de **GESTOR DE PARCERIA**, celebrada entre o Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, e as Organizações da Sociedade Civil, dos processos constantes no quadro abaixo, para acompanhar, controlar e fiscalizar, conforme Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 2º, inciso VI e Decreto Municipal n. 13.022, de 23 de dezembro de 2016, art. 2º, inciso VIII, com efeito, a partir da data de sua publicação.

ITEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO
01	ASSOCIAÇÃO FAMILIAR DA COMUNIDADE - NEGRA QUILOMBA SÃO JOÃO BATISTA	48535/2022-22
02	SOCIEDADE EUNICE WEAVER DE CAMPO GRANDE	67176/2020-87

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2024.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 176, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor **GUILHERME CABRAL**, matrícula n. **427089**, para desempenhar a função de **GESTOR DE PARCERIA**, celebrada entre o Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, e as Organizações da Sociedade Civil, dos processos constantes no quadro abaixo, para acompanhar, controlar e fiscalizar, conforme Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 2º, inciso VI e Decreto Municipal n. 13.022, de 23 de dezembro de 2016, art. 2º, inciso VIII, com efeito, a partir da data de sua publicação.

ITEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO
01	SALESIANOS AMPARE	49342/2022-34

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2024.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 177, DE 01 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **MARCIA RIBEIRO BUENO**, matrícula n. **385678**, para desempenhar a função de **GESTOR DE PARCERIA**, celebrada entre o Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, e as Organizações da Sociedade Civil, dos processos constantes no quadro abaixo, para acompanhar, controlar e fiscalizar, conforme Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 2º, inciso VI e Decreto Municipal n. 13.022, de 23 de dezembro de 2016, art. 2º, inciso VIII, com efeito, a partir da data de sua publicação.

ITEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO
01	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, HUMANO, SOCIAL, ECONÔMICO E CULTURAL "MANÁ DO CÉU PARA OS POVOS"	116345/2022-54

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE JULHO DE 2024.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 178, DE 1º DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor **CARLOS VAEZ**, matrícula n. **410042**, para desempenhar a função de **GESTOR DE PARCERIA**, celebrada entre o Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, e as Organizações da Sociedade Civil, dos processos constantes no quadro abaixo, para acompanhar, controlar e fiscalizar, conforme Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 2º, inciso VI e Decreto Municipal n. 13.022, de 23 de dezembro de 2016, art. 2º, inciso VIII, com efeito, a partir da data de sua publicação.

ITEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO
01	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA ASSISTENCIAL - SEMEAVIDA - UNIDADE II	54564/2024-77

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2024.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 179, DE 1º DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **HIROMI ROBERTA URANO**, matrícula n. **421577**, para

desempenhar a função de **GESTOR DE PARCERIA**, celebrada entre o Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, e as Organizações da Sociedade Civil, dos processos constantes no quadro abaixo, para acompanhar, controlar e fiscalizar, conforme Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 2º, inciso VI e Decreto Municipal n. 13.022, de 23 de dezembro de 2016, art. 2º, inciso VIII, com efeito, a partir da data de sua publicação.

ITEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO
01	ASSOCIAÇÃO NOVA CRIATURA	53647/2024-67

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2024.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO "PE" SESDES N. 231, DE 02 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 67, inciso II, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017 e, fundamentado nos artigos 67 e 73 da Lei n. 8.666/93, resolve:

DESIGNAR o servidor **Ewerton Ferreira Lopes**, matrícula n. **387180/01**, para desempenhar a função de **FISCAL DE CONTRATO**, do Contrato n. **55-A**, de 13 de fevereiro de 2019, anexo ao Processo n. **8112/2019-38**, de locação de imóvel situado na Rua Oceano Atlântico, n. **353**, Chácara Cachoeira, nesta Capital, objeto da matrícula n. **241.125**, Lote **3R**, Lv. **2**, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande/MS, para abrigar as instalações da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social/SESDES, tendo como suplente a servidora **Patrícia Félix Barbosa da Silva**, matrícula **381375/04**, ficando revogada a Resolução "PE" n. **8**, de 05 de janeiro de 2023, publicada no DIOGRANDE n. **6.896**, de 6 de janeiro de 2023, com efeito a contar de 01 de julho de 2024.

CAMPO GRANDE, 02 DE JULHO DE 2024.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Conversão de Suspensão em Multa

PROCESSO: 10017/2024-15

DECISÃO: Considerando os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública, DEFIRO o pedido do servidor de matrícula n. **375889/04**, nos termos do Despacho Decisório n. **181/GAB/2024** de 05 de junho de 2024, devendo ser cumprido os exatos termos do artigo 68, inciso III, e do artigo 231, ambos da Lei Complementar n. **190/2011**.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2024.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Conversão de Suspensão em Multa

PROCESSO: 50554/2021-29

DECISÃO: Considerando os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública, DEFIRO o pedido do servidor de matrícula n. **393594/01**, nos termos do Despacho Decisório n. **195/GAB/2024** de 28 de junho de 2024, devendo ser cumprido os exatos termos do artigo 68, inciso III, e do artigo 231, ambos da Lei Complementar n. **190/2011**.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2024.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE 02 DE JULHO DE 2024

Na Resolução "PE" SESDES n. **266**, de 01 de julho de 2024, publicada no DIOGRANDE n. **7.558**, de 02 de julho de 2024, para designações referentes às funções de gestor e fiscal de contrato, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "RESOLUÇÃO "PE" SESDES N. 266"
PASSE A CONSTAR: "RESOLUÇÃO "PE" SESDES N. 226"

CAMPO GRANDE, 02 DE JULHO DE 2024.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA "BP" IMPCG n. 237, DE 02 DE JULHO DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. **415**, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** à **DENISE HELENA RESSUDE DE CARVALHO**

(cônjuge), dependente do ex-segurado **MAURO SEBASTIÃO MARTINEZ DOS SANTOS**, aposentado no cargo de Fiscal de Transporte e Trânsito, Referência 10, Classe "E", com fundamento no artigo 2º, artigo 9º, inciso I, e artigo 56, inciso V, alínea 'c', item 6, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos estabelecidos no artigo 54, *caput*, da mencionada Lei Complementar, a partir de **18 de junho de 2024**, e reajuste na forma do disposto no artigo 54, §3º, da Lei Complementar n. 415/2021 (Processo n. 53586/2024-74).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2024.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2024

RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IMPCG.

Convocamos os aposentados e pensionistas abaixo relacionados, que não compareceram ao IMPCG no mês do aniversário (junho/2024), para recadastramento anual previsto na Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021 c/c Decreto n. 13.500 de 18 de abril de 2018, a comparecerem à sede do IMPCG, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data da primeira publicação deste Edital, para regularização cadastral, munidos dos documentos pessoais.

Comunicamos que o não comparecimento no prazo determinado acima acarretará o bloqueio do pagamento dos proventos até a efetivação do recadastramento, conforme legislação vigente.

APOSENTADOS:

MATRÍCULA	NOME	SECRETARIA
4634	Abadia Pereira da Silva	SEMED
255599	Abadio Gonçalves	SESDDES
159182	Adao Lemes da Silva	SESDDES
383165	Adeliza Alves de Brito	SESAU
378104	Afranio Kouichi Nakagawa	AGEREG
22438	Airton Pereira dos Santos	SESDDES
238040	Alexandre Luiz Camargo Pilotto	SEMED
57959	Ana Rosa de Campos	SEMED
389276	Angela Maria Freitas	SEMED
350028	Angelita Aparecida dos Santos Ferreira	SESAU
5304	Antonia de Horizonte Coene	SEMED
388285	Antonia Edir de Oliveira Matoso	SESAU
385372	Antonio Jose Esteves	SEMADUR
122297	Aurelina Cardoso Duarte	SESAU
300705	Auro Ortega de Oliveira	AGETRAN
5630	Benedita Antonia Correa	SEMED
280097	Carla Batistoti	SEMADUR
131954	Carlos Alberto Ferreira de Sa	SEMED
5797	Catarina Divina de Oliveira Silva	SEMED
101095	Clemencia Conceicao dos Santos Hosteano	SEMED
69647	Cleuza Correa Barros	SEMED
129810	Cleuza de Moraes Cristaldo	SEMED
2062	Clotildo Bernardo	SESAU
140171	Clovis Costa Rondon	SEMADUR
98132	Conceicao da Silva Arante	SEMED
400572	Cristiane Aparecida Martins Batista	SESAU
96407	Dalva Fragoso Ivo	SEMED
90069	Damiao Joao de Almeida	SESDDES
386496	Daniel de Oliveira Molina	SESAU
164151	Darci Ribeiro dos Santos	SESAU
306851	Deyse Cristina da Silva Dias da Silva	SEMED
244457	Dinorah Faustino Benevides	SAS
123889	Doralice Martins	SECTUR
376563	Eder Moreira Brambilla	SESAU
76465	Edgar Jose de Azevedo	SESAU
384749	Edilaine Venancia Silva	SESAU
55328	Edilberto de Freitas Reverdito	SESAU
367540	Edna de Souza Silva Goncalves de Jesus	SEMED
137219	Elba Eugenia Kling Gomes de Almeida	SEMED
158194	Eliane Guidini Castro Teixeira	SEMED
136670	Elida Goncalves Barbosa	SEMED
105589	Elizabeth Ivone dos Reis Cardoso	AMHASF
378082	Elizabeth Almeida Goncalves Fernandes	SESAU
385661	Erico Freitas de Souza	SESAU
2313	Erlanio Sodre dos Santos	SEMADUR
421451	Eunice Moreira dos Santos	SEMED
74420	Eva Dias Ferreira	SEGES
378676	Eva Maria dos Santos da Costa	SEMED
2380	Evaldo de Assis Graca	SAS
42196	Everalda Batista Cardoso de Souza	SEMED
215350	Fatima Aparecida Leal Rodrigues	SEMED
189251	Filadelfia Maria da Rocha	SESAU

380387	Flavio de Brito Barbosa	SESAU
161497	Flora da Costa Raimundo Sarolli	SESAU
319708	Floriza da Silva Moraes	SESAU
43443	Gercino Pereira	SESAU
107506	Gladis Terezinha de Queiroz	SEMED
372689	Guilhermina Antunes Viana	SEMED
140724	Helena Pinto	SEMED
293270	Ione Vila Nova Machado	SEMED
246824	Irany do Nascimento Henrique Mattos	SEMED
253367	Iria Goncalves Candido	SEMED
380235	Ivanete Pereira Camargo de Souza	SESAU
225584	Izabel Cristina de Oliveira	SEMED
318345	Janete Moura Xavier	SESAU
372202	Jaqueline Aparecida Haerter Flores	SEMED
387602	Jean Carlos da Silva	SESDDES
89079	Jesuina Maria de Moraes Cantero	SEMED
197130	Joanita Rodrigues da Rosa Queiros	SEMED
128945	Joao Garcia de Souza	SECTUR
85294	Joao Lima dos Santos	SESDDES
102830	Jose Carlos Rodrigues da Silva	FUNESP
45802	Jose Felipe da Silva	SESDDES
59161	Jose Martins de Oliveira Filho	SEGES
28010	Julio Bento	SISEP
212709	Julio Noya Xavier	SEMADUR
54305	Jussara Maria de Souza Martins Baptista	SESAU
388779	Karina Venancio Barros	SESAU
378246	Lauane Ramos de Arruda Paes	SESAU
117218	Laurecy Paiva Medrado	SEMED
264954	Laurinda Goncalves de Oliveira	SESAU
98078	Leila Souza Barrios de Liborio	SAS
183954	Lenira Micharki	SESAU
337641	Leonir Ferreira Borges	SEMED
244953	Leovane Souza Gauna	SEMED
145521	Leyse Mara Toscano Lopes	SESAU
131997	Lidia de Oliveira Parana	SEMED
54550	Lourdes de Lima Ferreira	SEMED
378570	Lucas Tavares Rodrigues	SESAU
71471	Luci de Jesus Santos	SEMED
386630	Luiz Carlos Bezerra	SESAU
80829	Luiz dos Santos	FUNESP
235784	Luiz Gonzaga de Melo	SESAU
143561	Lurdes Chueriy de Oliveira	SEMED
282871	Lurdes Iara dos Santos Peres	SEMED
157570	Manoel Ferreira Lima Filho	SISEP
28029	Manoel Nogueira da Silva	SISEP
108936	Mara Cristina Correa da Silva	SEMED
221473	Mara da Silva Correa Lima	AGEREG
320617	Marcelo Oliveira Nunes	SESAU
238309	Marcia Laines Pilotto	SEMED
295752	Marcia Regina Freitas Silveira	SEMED
184845	Marcia Regina Santo Andrea Visioli	SEMED
252255	Marciano Jose de Oliveira	SESAU
306223	Marcilio Teixeira Arante	SEMED
246247	Margaret Mazzarello da Costa Faria	SEMED
284122	Margarida Barbosa da Silva	SEMED
258326	Maria Aparecida Amorim	SESAU
51420	Maria Aparecida Damasceno Farias	SECTUR
217492	Maria Aparecida de Souza Costa	SESAU
152528	Maria Aparecida dos Santos	SEMED
371699	Maria Aparecida Mota Saldanha	SESAU
30198	Maria Aparecida Rodrigues de Oliveira	SESAU
67784	Maria Aparecida Salmaze	SEMED
193950	Maria Aparecida Vieira Lima	SESAU
140660	Maria Auxiliadora Castello Branco Navarro	SESAU
209937	Maria Bertogna Aguiar	SEMED
67091	Maria de Lourde Melo Fortin	SEMED
129054	Maria de Lourdes Goularte	SEMED
48887	Maria de Lourdes Pereira de Melo	SESAU
127167	Maria Delmira Gimenez	SEMED
107166	Maria Elenice da Silva	SEMED
71056	Maria Irene Cavalcante	SEMED

316849	Maria Isabel dos Santos de Oliveira	SESAU
163678	Maria Jose Flor de Sao Miguel	SEMED
77003	Maria Lenira Teixeira Tosta	SEMED
9717	Maria Leny Diniz de Moura	SEMED
154679	Maria Lucia Calixto Massud	SESAU
280453	Maria Mendes da Silva	SESAU
163724	Maria Rita Ribeiro Goncalves	SESAU
213640	Maria Vanda Silva Garcez	SESAU
125806	Marilsa Godoy Garcia	SESAU
95338	Mario Ferreira Vaz	SESDS
146773	Marta Sir Lei Linhares de Mello	SEMED
81370	Nadir Goncalves de Lara	SEMED
61620	Nadir Navarro Prado	SESAU
229636	Nara Maria Cavalheiro Palha	SEMED
389468	Natalia Cristina Sousa Palmeira	SESAU
211524	Naurivalda Luiz Pereira	SEMED
313645	Neiva Cardoso da Silva Clemente	SEMED
125482	Nelie Martins de Moura	SEMED
389092	Patrick Grance Faustino	SESAU
207896	Pedrina de Barros Lira	SEMED
119067	Pedro Costa Bravo	SEMED
383749	Pedrossina dos Santos Silva Fontalva	SEMED
389686	Plinio Soken	SEMED
329827	Raquel de Almeida Ramos	SEMED
215252	Rita de Cassia de Barros Galicia	SEMED
372377	Rosangela das Gracias Ruas Chelotti	SEMED
243728	Samuel Borim Caetano	SEMED
398401	Sandra Costa Arguello	SESAU
310565	Sebastiao Rolon Filho	SEMED
381178	Silvia de Oliveira Santos	SESAU
157791	Sirley Souza Roncador	SEMED
92576	Suely dos Anjos de Oliveira	SEMED
55417	Tereza dos Santos da Silva	SEMED
380437	Terezinha Paez Faquinha	SESAU
387288	Thiago Henrique Chamorro Calzolaio	SESDS
351709	Tsutomu Fukuchi	SESAU
244945	Vanda Regina da Silva Santos	SEMED
183962	Vanessa Vasconcelos Galvao Miranda	SEMED
11967	Vera Zilma Fernandes	SEMED
382264	Viviane Mendes de Arruda Freitas	SEMADUR
255874	Zeni Medeiros Nigres	SEMED

PENSIONISTAS:

MATRÍCULA	NOME
424840/1	Adilina Alves Pereira de Souza
110566/3	Adriana Cabral Charao dos Santos
424141/1	Airton Pereira dos Santos
276235/22	Arthur Ishida Nascimento Nogueira
424181/1	Cleusa de Moraes Cristaldo
30317/4	Cleusa Rodrigues da Silva
146587/3	Eva Jacintha Pereira da Silva
424828/1	Ilda da Costa Flores
380725/4	Joao Lucca Leite de Melo
69051/5	Leonino Franco Ramalho
115541/3	Lindonalva Miranda da Silva
348694/29	Marcia Domingues Ferreira
65110/4	Maria da Consolacao Fernandes Pelegrini
343064/3	Maria da Penha Santos Moreira
44660/5	Maria de Lourdes Almeida Cabral
152196/3	Maria Jose da Silva
424173/1	Maria Luiza Cavalheiro Rodrigues
402000/2	Maria Veronica Barbosa da Silva
165530/3	Nilce Pereira
140759/3	Ronilda Belarmino Pinheiro

424183/1	Tereza dos Santos da Silva
33057/5	Valeria Cristina Goncalves Calhao Silva
303895/24	Yslayla Caroline Martins Oliva Caldas

CAMPO GRANDE – MS, 01 DE JULHO DE 2024.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande



PORTARIA "PE" AGEREG N. 29, DE 02 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, resolve:

DESIGNAR os agentes públicos: Gildo Rodrigues Queirós, matrícula 412965, como presidente, Claudineia Andrade de Melo, Matrícula 381891 e Nathália Alves de Souza, Matrícula 409126, como membros equipe de planejamento da contratação de fornecimento de assinatura on-line para utilização de ferramenta eletrônica de pesquisa de preço, a qual deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, podendo ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão, conforme especificação constante no Processo Administrativo, com efeito, a partir da data de 01 de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, DE 02 DE JULHO DE 2024

Odilon de Oliveira Junior
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos de Campo Grande - MS



PORTARIA "PE" FUNESP N. 31, DE 02 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REMANEJAR o servidor André Mosca Agüero, matrícula n. 381525/05, ocupante do cargo de Gestor de Processo, lotado na Gerência Administrativa, código n. 0070200100, para a Gerência de Atividades Sistemáticas, código n. 0070300600, ação: 4042, a contar de 01 de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2024.

MAICON LUIZ MOMMAD
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esportes

PORTARIA "PE" FUNESP Nº 32, DE 2 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal n. 13.022, de 23 de dezembro de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que disciplina sobre o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, resolve: **DESIGNAR** os servidores RAFAEL PRESOTTO VICENTE CRUZ, matrícula n. 405658, MARCOS BORGES ORTEGA, matrícula n. 372178 e ELCY FIGUEIREDO NUNES DE BARROS, matrícula n. 184446, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria a ser celebrada pela Prefeitura de Campo Grande por meio da Fundação Municipal de Esportes e a Federação de Atletismo de Mato Grosso do Sul, na realização da Corrida do Facho 2024 e também a 45ª Edição dos Jogos Abertos de Campo Grande 2024, Processo Administrativo n. 53932/2024-23.

CAMPO GRANDE, MS, 2 DE JULHO DE 2024.

MAICON LUIZ MOMMAD
 Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esportes



AVISO DE LICITAÇÃO (ITENS: AMPLA CONCORRÊNCIA)
 O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:
PREGÃO ELETRÔNICO: 105/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 050.071/2024-68
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO AO ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 16/07/2024
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 16/07/2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc
 Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
 A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações

Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:

https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2024&codgce=1&codtli=PE&numcom=105
Campo Grande - MS, 02 de julho de 2024.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Coordenador de Processamento das Licitações

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS

Pregoeira

AVISO DE CONTINUIDADE

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:

PREGÃO ELETRÔNICO: 092/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 041.213/2024-60

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA CÃES E GATOS

ABERTURA DA SESSÃO: Às 09h00min do dia 04/07/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

Campo Grande - MS, 02 de julho de 2024.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

YONARA TAVARES NEPOMUCENO

Coordenador de Processamento das Licitações Pregoeira

AVISO DE REPETIÇÃO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta, realizada com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021:

DISPENSA: 094/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46.815/2024-40

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TAPETES CAPACHOS PERSONALIZADOS

REQUISITANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - AGETRAN

ABERTURA DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 09/07/2024

ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Às 15h00min do dia 09/07/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprad.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 02 de julho de 2024.

ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA

Coordenadora de Compras Diretas

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34.939/2024-55

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - RÉMUS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - SECOMP.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, **para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 065/2024**, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.6 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada de forma eletrônica, encaminhada no e-mail que o fornecedor disponibilizou no Certificado de Registro Cadastral - CRC. A falta da assinatura poderá acarretar em sanções previstas em edital, (informações 67 3314-3267 - ramal: 1535).

Campo Grande - MS, 02 de julho de 2024.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.874/2024-12

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ENVELOPES DO TIPO: AUTO SELANTES PARA MONTAGEM DE BANDEJAS, VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - SECOMP.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, **para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 066/2024**, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.6 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada de forma eletrônica, encaminhada no e-mail que o fornecedor disponibilizou no Certificado de Registro Cadastral - CRC. A falta da assinatura poderá acarretar em sanções previstas em edital, (informações 67 3314-3267 - ramal: 1535).

Campo Grande - MS, 02 de julho de 2024.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.970/2024-53

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE COBERTORES, VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO DO FUNDO DE APOIO À COMUNIDADE - FAC, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - SECOMP.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, **para assinatura da Ata de Registro de Preços**

nº 067/2024, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.6 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada de forma eletrônica, encaminhada no e-mail que o fornecedor disponibilizou no Certificado de Registro Cadastral - CRC. A falta da assinatura poderá acarretar em sanções previstas em edital, (informações 67 3314-3267 - ramal: 1535).

Campo Grande - MS, 02 de julho de 2024.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060 CELEBRADA EM 18 DE JUNHO DE 2024.

PARTES: O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP e as empresas CGA Negócios e Distribuição Ltda, Comercial K & D Ltda - EPP, G.A.P. Gestão, Avaliação e Perícia Patrimonial Ltda, Nacional Comércio de Embalagens Ltda, RM Soluções em Negócios Ltda, Romedal Comércio e Importação Ltda e Royal Soluções Comércio & Serviços Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Leis Complementares nº 123/2006, nº 142/2009 e suas alterações, Decretos Municipais nº 14.666/2021 e nº 15.582/2023, Pregão Eletrônico nº 080/2024 e Processo Administrativo nº 29.758/2024-61.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e didáticos III.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e Diário Oficial do Município de Campo Grande - DIOGRANDE, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposições do Decreto Municipal nº 15.582/2023.

ITENS, QUANTIDADES E VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	COMPROMITENTE FORNECEDOR
01	Pincel - Tipo: para quadro branco; Requisito: refil de tinta e ponta substituíveis; Dados complementares: corpo em resina plástica e tinta apagável à base de pigmentos orgânicos e solventes; Cor: azul.	1 - Un.	1.767	R\$1,75	ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
02	Pincel - Tipo: para quadro branco; Requisito: refil de tinta e ponta substituíveis; Dados complementares: corpo em resina plástica e tinta apagável à base de pigmentos orgânicos e solventes; Cor: vermelha.	1 - Un.	1.664	R\$1,73	ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
03	Estilete - Tipo: largo; Corpo: plástico; Lâmina: 18 mm; Dados complementares: com sistema de trava.	1 - Un.	3.403	R\$1,43	ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
04	Tinta - Tipo: para almofada de carimbo; Cor: azul; Requisito: a base de água; Quantidade: 40 ml cada frasco.	1 - Un.	1.806	R\$2,72	ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
05	Corretivo escolar - Tipo: Frasco com 18 ml; Apresentação: líquido, atóxico, à base d'água.	1 - Un.	5.427	R\$1,40	COMERCIAL K & D LTDA - EPP
06	Corretivo escolar - Tipo: fita; Medida Aproximada: 4 mm x 10 m.	1 - Un.	3.299	R\$3,05	CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA
07	Reabastecedor - Tipo: para pincel marcador de quadro branco; Composição: tinta à base de pigmentos orgânicos e solvente; Cor: azul.	1 - Un.	288	R\$2,85	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
08	Reabastecedor - Tipo: para pincel marcador de quadro branco; Composição: tinta à base de pigmentos orgânicos e solvente; Cor: vermelha.	1 - Un.	355	R\$2,85	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA

09	Molha dedo - Tipo: pasta; Requisito: atóxico; Peso líquido: 12 g.	1 - Un.	2.235	R\$1,84	ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
10	Refil para apagador - Tipo: flip top; Material: feltro; Medida: 14 x 5,5 cm (+/- 0,5 cm).	Emb - 3 - Uns.	113	R\$19,40	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
11	Almofada para carimbo - Requisito: estojo em material plástico; Dados complementares: tintada; Cor: azul; Medida mínima: 6,7 x 11,0 cm.	1 - Un.	3.266	R\$3,75	COMERCIAL K & D LTDA - EPP
12	Caneta - Tipo: esferográfica; Cor: preta; Corpo: material plástico transparente, sextavado ou redondo; Ponta: média de 1 mm; Informação Adicional: escrita macia e uniforme, esfera de tungstênio.	Cx - 50 - Un.	1.610	R\$25,95	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
12.1	Caneta - Tipo: esferográfica; Cor: preta; Corpo: material plástico transparente, sextavado ou redondo; Ponta: média de 1 mm; Informação Adicional: escrita macia e uniforme, esfera de tungstênio.	Cx - 50 - Un.	536	R\$27,23	ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
13	Caneta - Tipo: esferográfica; Cor: vermelha; Corpo: material plástico transparente, sextavado ou redondo; Ponta: média de 1 mm; Informação Adicional: escrita macia e uniforme, esfera de tungstênio.	Cx - 50 - Un.	1.220	R\$27,37	ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
14	Apagador - Uso: quadro branco; Corpo: plástico; Base: feltro; Medida mínima: 13,5 x 5 cm.	1 - Un.	387	R\$3,19	RM SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA
15	Extrator - Uso: grampios; Tipo: espátula; Material: aço inox; Medida Mínima: 15 cm.	1 - Un.	3.262	R\$1,00	COMERCIAL K & D LTDA - EPP
16	Fita para impressora - Tipo: matricial; Material: nylon; Cor: preta; Comprimento: mínimo 14 m; Características mínimas: para impressora EPSON FX 890.	1 - Un.	219	R\$14,50	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
17	Etiqueta - Tipo: autoadesiva; Cor: branca; Formato: carta; Uso: impressora ink jet/laser; Medida mínima: 101,6 x 25,4 mm; Requisito: 20 etiquetas por folha, distribuídas em 2 colunas.	Emb - 10 - Fls.	860	R\$10,00	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
18	Tinta - Tipo: para almofada de carimbo; Cor: preta; Requisito: a base de água; Quantidade mínima: 40 ml cada frasco.	1 - Un.	4.118	R\$3,38	ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

19	Almofada para carimbo - Requisito: estojo em material plástico; Dados complementares: tintada; Cor: preta; Medida mínima: 6,7 x 11,0 cm.	1 - Un.	3.083	R\$4,20	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
20	Bobina - Tipo: papel manilha; Medida: 60 cm (largura/altura); Gramatura: mínimo 55 g/m²; Requisito: peso entre 10 a 12 kg.	1 - Un.	470	R\$70,00	COMERCIAL K & D LTDA - EPP
21	Filme - Uso: plastificação de documentos; Material: polaseal; Espessura: 0,08 mm; Medida: 115 mm x 45 m.	1 - un.	133	R\$37,00	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
22	Filme - Uso: plastificação de documentos; Material: polaseal; Espessura: 0,08 mm; Medida: 230 mm x 45 m.	1 - un.	167	R\$86,90	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
23	Cola - Tipo: branca; Apresentação: bastão; Quantidade: 10 g cada tubo; Requisito: lavável, atóxica.	1 - Un.	6.530	R\$0,69	G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA
24	Papel - Tipo: vergê; Formato: A4; Gramatura: 180 g/m²; Cor: variadas.	Emb - 50 - Fls.	463	R\$10,95	COMERCIAL K & D LTDA - EPP
25	Caneta - Tipo: pincel atômico; Cor: azul; Corpo: plástico; Informação Adicional: secagem rápida, podendo ser reabastecido, composto de álcool e corantes; Dados complementares: tampa na mesma cor da tinta.	1 - Un.	5.567	R\$1,30	COMERCIAL K & D LTDA - EPP
26	Caneta - Tipo: pincel atômico; Cor: vermelha; Corpo: plástico; Informação Adicional: secagem rápida, podendo ser reabastecido, composto de álcool e corantes; Dados complementares: tampa na mesma cor da tinta.	1 - Un.	5.313	R\$1,30	COMERCIAL K & D LTDA - EPP
27	Reabastecedor - Tipo: para pincel atômico; Composição: tinta permanente à base de álcool; Cor: azul; Embalagem: tubo de 37 a 40 ml.	1 - Un.	384	R\$3,52	ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
28	Reabastecedor - Tipo: para pincel atômico; Composição: tinta permanente à base de álcool; Cor: vermelha; Embalagem: tubo de 37 a 40 ml.	1 - Un.	632	R\$3,52	ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA

29	Capa (papelaria) - Requisitos: transparente e cristal e encadernação flexível; Material: acetato ou polipropileno; Medida: 210 x 297 mm; Espessura do papel: 0,25 ou 0,30 mm.	Emb - 100 - Un.	706	R\$27,10	COMERCIAL K & D LTDA - EPP
30	Papel - Tipo: carbono; Uso: escrita manual; Formato: A4; Material: película poliéster.	Emb - 100 - Fls.	1.242	R\$19,50	
30.1	Papel - Tipo: carbono; Uso: escrita manual; Formato: A4; Material: película poliéster.	Emb - 100 - Fls.	414	R\$19,50	

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação dos produtos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades participantes da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no Edital, e ao que dispõe o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações.

ASSINATURAS: Carlos Chrystian Bortoleto Borega, Cleia Garcia Alves de Souza, Tania Maria Mayer da Silva, Gilson de Oliveira Domingos, Alessandra de Ângela Mendonça e Rozangela Medeiros de Alencar.

Campo Grande - MS, 02 de julho de 2024.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

AVISO DE PROCEDIMENTO PÚBLICO COM INTENÇÃO DE FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO DA IRP: MATERIAIS DE COPA E COZINHA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, para fins de atendimento ao art. 86, da Lei Federal nº 14.133/2021, e do art. 9º, do Decreto Municipal nº 15.582/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens que compõe a Intenção de Registro de Preços - IRP formalizada pela Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, da Prefeitura Municipal de Campo Grande.

Fica estabelecido o prazo de 08 (oito) dias úteis, para manifestação junto à Superintendência do Sistema de Registro de Preços, através do endereço de e-mail suprep@secomp.campogrande.ms.gov.br, e do telefone (67) 3314-3267 ramal 1535, dos órgãos não integrantes desta Administração Pública Municipal que tenham interesse na participação desta IRP.

Neste procedimento será permitida a participação de até 05 (cinco) órgãos não integrantes da Prefeitura Municipal de Campo Grande, e o critério de seleção para a participação terá como parâmetro os órgãos que demandarem maiores quantitativos para os itens estabelecidos, prezando pela economia de escala.

RELAÇÃO DE ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. AQUISIÇÃO
01	Forma - Tipo: assadeira; Material: alumínio; Formato: retangular; Tamanho: nº 5.	1 - Unidade
02	Bacia - Material: aço inoxidável; Capacidade Mínima: 6,3 litros e máxima de 6,5; Diâmetro Mínimo: 41 cm e máximo de 41,3.	1 - Unidade
03	Bacia - Material: plástico; Capacidade Mínima: 30 litros.	1 - Unidade
04	Caneca - Tipo: escolar; Capacidade: 300 ml; Material: polipropileno; Formato: interno arredondado, com alça e empilhável; Modelo: liso na parte interna e externa (sem frisos); Requisito: resistente a baixa e alta temperatura.	1 - Unidade
05	Prato - Tipo: fundo; Uso: merenda escolar; Material: polipropileno; Formato: redondo; Resistência Térmica Mínima: 100°C; Capacidade Mínima: 500 ml.	1 - Unidade
06	Tigela - Tipo: redondo; Material: polipropileno; Capacidade: 450 ml; Requisito: virgem, atóxico e inodoro; Modelo: liso na parte interna e externa (sem frisos).	1 - Unidade
07	Kit - Tipo: merenda escolar; Composto: por 4 itens, Cumbuca, Caneca, Prato e Colher; Resistência: à temperatura de no mínimo 100°C sem apresentar bolhas, trincas, fissuras ou escamações; Embalada: individualmente; prato: fabricado em polipropileno virgem atóxico, capacidade volumétrica mínima de 500 ml, espessura de no mínimo 2 mm; colher: fabricado em polipropileno virgem atóxico, todo o corpo com superfícies lisas, capacidade volumétrica de no mínimo 5 ml, comprimento total de no mínimo 160 mm, espessura de no mínimo 3 mm, acabamento fosco sem marcas ou rebarbas; cumbuca: fabricada em polipropileno virgem atóxico, capacidade volumétrica de no mínimo 450 ml, espessura da parede de no mínimo 2 mm; caneca: com aba e alça reforçada fabricado em polipropileno virgem atóxico, capacidade volumétrica de no mínimo 300 ml, espessura da parede de no mínimo 2 mm.	Cx - 100 - kit
08	Leiteira - Tipo: canecão; Uso: armazenamento de líquidos; Material: alumínio; Capacidade: 7,5 litros; Alça: baquelite antitérmico.	1 - Unidade
09	Tábua de cozinha - Uso: corte de alimentos; Material: polietileno; Formato: retangular; Medida: 30 x 50 cm (L x C); Espessura mínima: 1 cm.	1 - Unidade
10	Peneira - Material: plástico; Medida Mínima: 15 x 7 cm (D x P); Requisito: redonda com alça, resistente a temperatura; Uso: chá.	1 - Unidade
11	Concha de cozinha - Material: nylon; Comprimento mínimo: 30 cm.	1 - Unidade
12	Lixeira - Material: polipropileno; Capacidade: 50 litros; Acessórios: com tampa e pedal.	1 - Unidade

13	Cesto - Tipo: conjunto de lixeira ; Material: polipropileno; Acompanha: 5 cestos com capacidade de 100 litros cada; Suporte: aço galvanizado; Requisito: tampa vai-vem e seguir o código de cores conforme o resíduo a ser coletado; Medida do conjunto: mínimo de 100 x 220 x 45 cm (A x L x P).	1 - Unidade
14	Caixa - Tipo: organizadora; Material: polipropileno; Dimensão: mínima de 34 x 23 x 12 cm; Cor: transparente; Capacidade: 10 litros; Contém: tampa.	1 - Unidade
15	Caixa - Tipo: organizadora; Material: polipropileno; Dimensão: mínima de 42 x 28 x 26 cm; Cor: transparente; Capacidade: 20 litros; Contém: tampa.	1 - Unidade
16	Garrafa térmica - Corpo: ampola interna em vidro térmico, bomba plástica; Revestimento: polipropileno; Tampa: de pressão com alça; Capacidade: 1 litro; Cor: preta.	1 - Unidade
17	Garrafa térmica - Corpo: plástico resistente com alça, tripé e torneira; Tampa: rosqueável; Capacidade: 12 litros.	1 - Unidade
18	Bule - Material: alumínio polido; Capacidade Mínima: 2 litros; Tampa: alumínio polido; Espessura mínima: 1,5 mm.	1 - Unidade
19	Chaleira - Material: aço inox; Capacidade: 3 litros; Cabo: baquelite antitérmico.	1 - Unidade
20	Leiteira - Tipo: canecão; Uso: armazenamento de líquidos; Material: alumínio; Capacidade: mínimo 2,7 litros.	1 - Unidade
21	Açucareiro - Material: aço inoxidável; Capacidade: 250 g; Acompanha: colher em aço inoxidável.	1 - Unidade
22	Pegador - Uso: salada; Material: aço inoxidável; Medida: mínimo de 20 cm.	1 - Unidade
23	Bandeja - Tipo: retangular; Material: polipropileno atóxico; Requisito: resistente; Medida: mínima de 43 x 30 x 3,3 cm (C x L x P).	1 - Unidade

O Estudo Técnico Preliminar que determinou a melhor solução a ser adotada, bem como a publicação deste aviso, poderão ser acessados por meio do portal da transparência <https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/> (Modalidade: Intenção de Registro de Preços).

Campo Grande - MS, 02 de julho de 2024.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.408 DE 4 de março de 2024.

Deliberação 362/CMDPI/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI do município de Campo Grande- MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n. 9.275 de 30 de maio de 2005 que dispõe sobre a criação do CMI, da Lei Municipal 5.131 de 27 de dezembro de 2012 que dispõe sobre a reformulação do FMI com alteração introduzida pela Lei n. 5.406 de 14 de novembro de 2014, Decreto Municipal n. 12.559 de 19 de fevereiro de 2015, que regulamenta a Gestão e a Aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso - FMI e o Decreto n. 12.624 de 07 de maio de 2015, que altera o dispositivo do Decreto Municipal n. 12.559/2015, e consubstanciada na aprovação da plenária da **242ª Sessão Ordinária** de 28 de fevereiro de 2024.

Considerando Decreto n. **12.559**, DE 19 de Fevereiro de 2015. Art. 3º e 19º que dispõe sobre a finalidade do Fundo Municipal do Idoso e a utilização do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de todos os recursos de divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa.

Considerando a Deliberação n. **77/CMI/2015** de 20/07/2015 que dispõe sobre a captação de Recursos pelo FMI.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o Parecer nº **09/2024, 10/2024 e 11/2024** da Comissão de Orçamentos e Finanças - COFI do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

Art. 2º - Aprovar o auxílio financeiro ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI apto no Plano de Trabalho de aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso constante no anexo único dessa deliberação.

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2024.

Cons.ª Silmara Silva

Presidente do CMDPI

Anexo único da Deliberação 362/CMDPI/2024

Entidade	Modalidade	Projeto	Recurso Pleiteado	Situação	CNPJ
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI/FMI	Política Municipal da Pessoa Idosa	"Marketing e Mídias Sociais"	R\$ 30.000,00	APROVADO	21.527.623/0001-97
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI/FMI	Política Municipal da Pessoa Idosa	"Publicidade em Outdoor – IRPF/FMI 2024"	R\$ 23.919,80	APROVADO	21.527.623/0001-97

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI/FMI	Política Municipal da Pessoa Idosa	"Longevidade Expo + Forum - 2024"	R\$ 47.700,00	APROVADO	21.527.623 /0001-97
---	------------------------------------	-----------------------------------	---------------	----------	---------------------

DELIBERAÇÃO N. 379/CMDPI/2024.

DISPÕE SOBRE INSCRIÇÃO/RENOVAÇÃO DE PROGRAMA A ENTIDADE DE ATENDIMENTO AO IDOSO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso das suas atribuições legais, e conforme o que estabelece o Decreto n. 9.275, de 30 de maio de 2005 e demais legislações vigentes, e considerando aprovação na **249ª Sessão Ordinária** realizada no dia 27 de junho de 2024.

Considerando a Deliberação N. 312/CMDPI/2022 que dispõe sobre Parâmetros e Critérios de Concessão para Inscrição/Renovação de programas de Órgãos Governamentais, Instituições Privadas e Organização da Sociedade Civil, com ou sem fins lucrativos, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o Parecer n. **20/2024 e 21/2024** da Comissão de Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Instituições de Atendimento à Pessoa Idosa - CIFA.

Art. 2º - Conceder Renovação de Inscrição do Programa de Atendimento à entidade constante no anexo único desta Deliberação.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 27 de junho de 2024.

Cons.ª Silmara Silva
Presidente do CMDPI

Anexo Único da Deliberação n. 379/CMDPI/2024.

ENTIDADE	N. DE INSCRIÇÃO	MODALIDADE	DATA	VALIDADE	CNPJ
Associação de Moradores Arnaldo Estêvão de Figueiredo II	N. 13	Políticas Sociais Básicas e Atividades De Convivência	27/06/2024	01 ano	00.298.373/0001 - 90
Pousada de Idosos Vovó Izaura	N. 35	Políticas Sociais de Proteção Especial de Alta Complexidade com atendimento de longa permanência	27/06/2024	02 anos	17.265.491/0001-03

DELIBERAÇÃO N. 380/CMDPI/2024.

DISPÕE SOBRE INSCRIÇÃO/RENOVAÇÃO DE PROGRAMA A ENTIDADE DE ATENDIMENTO AO IDOSO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso das suas atribuições legais, e conforme o que estabelece o Decreto n. 9.275, de 30 de maio de 2005 e demais legislações vigentes, e considerando aprovação na **249ª Sessão Ordinária** realizada no dia 27 de junho de 2024.

Considerando a Deliberação N. 312/CMDPI/2022 que dispõe sobre Parâmetros e Critérios de Concessão para Inscrição/Renovação de programas de Órgãos Governamentais, Instituições Privadas e Organização da Sociedade Civil, com ou sem fins lucrativos, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar os Pareceres n. **22/2024** da Comissão de Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Instituições de Atendimento à Pessoa Idosa - CIFA.

Art. 2º - Conceder Inscrição do Programa de Atendimento à entidade constante no anexo único desta Deliberação.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Campo Grande, 27 de junho de 2024.

Cons.ª Silmara Silva
Presidente do CMDPI

Anexo Único da Deliberação n. 380/CMDPI/2023.

ENTIDADE	N. DE INSCRIÇÃO	MODALIDADE	DATA	VALIDADE	CNPJ
Legião da Boa vontade - LBV	N. 52	Políticas Sociais Básicas e Atividades De Convivência	27/06/2024	1 ano	33.915.604 /0410-69

FÓRUM MUNICIPAL DE TRABALHADORES/AS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FÓRUM MUNICIPAL DE TRABALHADORES/AS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMTSUAS - CG/MS

O **FÓRUM MUNICIPAL DE TRABALHADORAS/ES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO GRANDE - FMTSUAS-CG/MS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n. 3.108/1994, os Decretos Municipais N. 8.266 de 30/07/2001 e N. 11.242 de 22/06/2010, e em acordo com a decisão da Plenária de Trabalhadoras e Trabalhadores, ocorrida em 24 de Junho de 2024,

DELIBERA:

Art 1º - Incluir novos membros na Coordenação Colegiada (Gestão 2024-2026) com os seguintes nomes:

- Fernanda Meira dos Santos
- Júnia Cristina Alves
- Márcia Cola
- Marilena Bestetti Gonçalves Verbisck
- Simone Lins Lacerda de Barros
- Thainara Espíndola Martins

Art. 2º - Desligar da Coordenação Colegiada, a pedido, os trabalhadores:

- Erika Ferreira de Matos Pessato
- João Paulo Ribeiro
- Ronald Ferreira de Oliveira
- Janusia Fatima de Souza Boniatti

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2024.

FÓRUM MUNICIPAL DE TRABALHADORES/AS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMTSUAS - CG/MS

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 23/2024
Resultado do Julgamento dos Recursos de Infrações de Trânsito

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI II/AGETTRAN torna público o resultado do julgamento de recursos de infrações de competência municipal, observando-se:

I)- a especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = ganho de causa;
NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = perda de causa;
AO ÓRGÃO COMPETENTE = quando não for de competência do município de Campo Grande-MS.

II)- das decisões da JARI II cabe recurso (2ª Instância) a ser interposto, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação ou da notificação da decisão, observando-se:

- a)- Da decisão de "NÃO PROVIDO", o responsável pela infração, caso tenha interesse, poderá interpor recurso, protocolando junto a JARI II/AGETTRAN via única de requerimento dirigido ao CETRAN/MS;
- b)- Da decisão de "PROVIDO", a AGETTRAN poderá interpor recurso junto ao CETRAN/MS, o que poderá alterar a decisão da JARI II, com o restabelecimento das infrações e multa.

Campo Grande-MS, 02 de julho de 2024.

Lucas Santos Silva
Presidente da JARI II

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 23/2024.

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
NRI2000	040767/2024-86	MA00125758-60503	PROVIDO
NRS2569	040154/2024-67	MV00291174-74550	PROVIDO
DJO5B09	040550/2024-94	NQ00063067-54521	NAO CONHECIMENTO
EIB9G08	043649/2024-66	MA00123590-60503	NAO PROVIDO
KPT2F17	040296/2024-51	TEN0309966-75790	NAO CONHECIMENTO
NRX0A23	040374/2024-63	TEN0266245-60501	NAO CONHECIMENTO
NRX0023	040370/2024-11	MA00114650-60503	NAO CONHECIMENTO
OIU7J35	040163/2024-58	PD00012526-54870	NAO PROVIDO
QAF3840	039892/2024-71	NMS2405383-50020	NAO PROVIDO
QAF3840	039894/2024-04	LEN0107819-74550	NAO PROVIDO
QAR6595	040135/2024-12	TEN0535262-76332	NAO PROVIDO
QAR6595	040141/2024-15	TEN0535263-58434	NAO PROVIDO
QAT4852	036348/2024-40	MA00121558-60503	NAO PROVIDO
QAU8A45	039694/2024-15	TEN0541443-76332	NAO PROVIDO
REW7A13	036392/2024-31	MS3406118 -76331	NAO PROVIDO
RWD4D22	040622/2024-01	TEN0552673-66450	NAO PROVIDO
RWI1G75	040125/2024-69	MS3297195 -52663	NAO CONHECIMENTO
RWJ0A43	040139/2024-73	REN0579731-74550	NAO CONHECIMENTO
SLX3B12	034155/2024-45	MS3406162 -67000	NAO CONHECIMENTO

JUNTA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS DE TRANSPORTE

PAUTA DE JULGAMENTO N. 031/2024

Em atendimento ao disposto no Artigo 22, do Decreto n. 13.642, de 18 de setembro de 2018, **no dia 03 do mês de julho de 2024, a partir das 11h50min**, a Junta de Análise e Julgamento de Recursos de Transporte da Agência Municipal de Regulação dos Serviços

Públicos (JAJUR/AGEREG), em **Sessão Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2.655 – 4º andar – Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes processos:

PROCESSO: **33314/2019-54**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 45091
RELATOR: João Magno Nogueira Porto
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas Ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **33395/2019-56**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 32433
RELATOR: João Magno Nogueira Porto
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos

PROCESSO: **33361/2019-34**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 32467
RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem estabelecido em Ordem de serviço

PROCESSO: **33409/2019-69**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 32436
RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos

PROCESSO: **27131/2019-08**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 32119
RELATOR: Marcelino Pereira dos Santos
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos

PROCESSO: **28053/2019-23**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 32143
RELATOR: Marcelino Pereira dos Santos
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com falta de legendas obrigatórias

PROCESSO: **33273/2019-79**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 45085
RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas Ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **33279/2019-55**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 45086
RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas Ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **33262/2019-52**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 45082
RELATOR: Edgar Soruco Junior

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas Ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **42094/2019-41**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 41451
RELATOR: Edgar Soruco Junior
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas Ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **42072/2019-16**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 31545
RELATOR: Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Atrasar para iniciar operação sem motivo justificado

PROCESSO: **46315/2019-50**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 45040
RELATOR: Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar sem legendas obrigatória e itinerário frontal

PROCESSO: **33367/2019-11**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 32129
RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos

PROCESSO: **33405/2019-16**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 32138
RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos

CAMPO GRANDE/MS, 02 de julho de 2024.

Rodrigo Koei Marques Inouye
Presidente

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE MOBILIDADE URBANA

PAUTA DE JULGAMENTO N. 10/2024

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e quarenta minutos em Sessão Ordinária julgará os processos abaixo:

Campo Grande, 2 de julho de 2024.

Walace Martins Ribeiro
Presidente da JARIM

RELATOR: NELSON DE S. BORGES JÚNIOR		
PROCESSO	REQUERENTE	AUTO INFRAÇÃO
36603/2024-45	BERTON REC. E PRESER AMB. LTDA	D467333

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.130, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Outorga a Medalha Dr. Arlindo de Andrade Gomes ao Sr. Silvio Henrique Rodrigues de Andrade.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha Dr. Arlindo de Andrade Gomes ao Sr. Silvio Henrique Rodrigues de Andrade pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande e ao Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 2 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.131, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Outorga a Medalha Destaques da Década de Reconhecimento - Juvêncio César da Fonseca ao Sr. Sérgio Marcolino Longen.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha Destaques da Década de Reconhecimento - Juvêncio César da Fonseca ao Sr. Sérgio Marcolino Longen.

Parágrafo único. A homenagem de que trata o **caput** deste artigo é concedida em reconhecimento aos notáveis serviços prestados pelo homenageado nos âmbitos político e social, à sua contribuição significativa para o desenvolvimento de Campo Grande e ao seu destaque em sua área de atuação.

Art. 2º A entrega da honraria ocorrerá durante sessão ordinária da Câmara Municipal de Campo Grande - MS.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 2 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.132, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Ricardo Francisco Real de Castro.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Ricardo Francisco Real de Castro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 2 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

ATOS DE PESSOAL

DECRETO N. 9.444

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR VITORIA MENDONÇA LEIRIA MARTINS para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, em vaga prevista na Lei Complementar

n. 426/2021, a partir de 1º de julho de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 02 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente**PORTARIA N. 6.312****CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:****CONCEDER** aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) 15 (quinze) dias iniciais de suas férias regulamentares, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011:

NOME:	PERÍODO:	INÍCIO:	TÉRMINO:
RAQUEL MIRIELI DE ARRUDA SILVA	2022/2023	27.08.2024	10.09.2024
SIMONE KEICO UTINOI HYOSHIDA	2023/2024	05.08.2024	19.08.2024

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 02 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente**ATOS DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 105/2024
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 004/2024A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**, através da Diretoria de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **PREGÃO** sob a forma **ELETRÔNICA**, do tipo **"MENOR PREÇO – ITEM ÚNICO"**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE PRODUTO DO GÊNERO ALIMENTÍCIO – CAFÉ EM PÓ (TIPO SUPERIOR), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.**Regência Legal:** O procedimento será regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.DATA: **15/07/2024**.HORÁRIO: **10h – Oficial de Brasília (DF)**.LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas, no endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, ou ainda, solicitar à Diretoria de Licitações através do e-mail: licitacao@camara.ms.gov.br.

TELEFONE: (67) 3316-1618, das 8h às 18h (horário de Brasília).

Campo Grande/MS, 02 de julho de 2024.

Josiele Severo dos Santos
Diretora de Licitações**Gabriel Pereira**
Pregoeiro**EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA****PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 093/2024
CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA** sob a forma **ELETRÔNICA**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) SCANNERS DE MESA COM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA/CORRETIVA), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.**Regência Legal:** O procedimento será regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**Data, horário e local de realização:** A sessão de lances será realizada no dia **09 de julho de 2024, das 10h às 16h (horário de Brasília/DF)**, no Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.O instrumento convocatório completo poderá ser obtido no site do Portal de Licitações Compras BR, no site da Câmara Municipal, no endereço: <https://web.neainformatica.com.br/transparencia/publico/licitacoes.xhtml?cliente=cmcgr&grupo=482> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas, no endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Campo Grande/MS, 02 de julho de 2024.

JOSIELE SEVERO DOS SANTOS
Diretora de Licitações**PARTE IV****PUBLICAÇÕES A PEDIDO**A **EMPRESA ÁGUAS GUARIROBA S/A** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação – Ampliação para atividade de **Unidade de processamento e/ou beneficiamento de resíduos da construção civil com área útil acima de 1.500 m²**, localizada na Rua Júlio Verne, nº 300, Bairro Vila Dr. Albuquerque, no município de Campo Grande –MS.**REQUERIMENTO****ALEXANDRE DUARTE ARTUSO E OUTROS** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA, a Renovação de Licença de Instalação e Operação-LIO Nº008/2020 para a atividade de **DRENAGEM EM ÁREA RURAL**. Localizada na **PARTE DA FAZENDA PONTAL QUINHÃO Nº 06 E FAZENDA MEIA LUA I**, município de Sidrolândia/MS.**REQUERIMENTO****ARMANDO LUCAS BUENO PAIVA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA, a Renovação de Licença de Instalação e Operação-LIO Nº012/2020 para a atividade de **CONFINAMENTO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE**. Localizada na **PARTE DA FAZENDA ALEGRE**, município de Sidrolândia/MS.**REQUERIMENTO****AUTO POSTO AERO RANCHO LTDA**, CNPJ 03.866.429/0003-16 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** para atividade de Comércio varejista de Combustíveis e serviços de troca de óleo. Localizada na Av, Calógeras, 1673, Vila Cidade Campo Grande –MS.**REQUERIMENTO****AUTO POSTO AERO RANCHO LTDA**, CNPJ 03.866.429/0003-16 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental na Modalidade **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 03.038/2013** para atividade de Comércio varejista de Combustíveis e serviços de troca de óleo. Localizada na Av, Calógeras, 1673, Vila Cidade Campo Grande –MS.**CONCESSÃO****Cargill Agrícola S.A.** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade **Licença de Operação** com validade de **48 meses** a contar de 20/05/2024, para atividade de **armazenamento de grãos**. Localizada na **Av. Zilá Correa Machado, nº 11440 – Maria Aparecida Pedrossian** município de Campo Grande –MS.**CONCESSÃO****CG Acrílicos Ltda.** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença Ambiental Simplificada com validade de **4 ANOS** a contar de 24/06/2024, para atividade de **Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos**. Localizada à **Rua Hiroshima, nº 1867, Carandá Bosque**, no município de Campo Grande –MS.**CONCESSÃO****Estrelas Motel Ltda** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada com validade de **48 MESES** a contar de 25/06/2024 para atividade de **Hotel, motel ou pousada com área útil de 1.500m² a 10.000m²**. Localizada à **Rua Estácio de Sá, Lote 9R, Quadra 58, nº500, bairro Vila Vilas Boas**, município de Campo Grande –MS.**REQUERIMENTO****HEALTH NUTRICO E SERVICOS LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA OPERAÇÃO - RENOVAÇÃO** para atividade de **COZINHA INDUSTRIAL – CANTINAS – SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS**. Localizada à **AVENIDA COSTA E SILVA, N. 2378, BAIRRO UNIVERSITÁRIO**, município de Campo Grande –MS.**REQUERIMENTO****ISOGRANDE COMERCIO DE MATERIAL PLASTICO LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO - REGULARIZAÇÃO** para atividade de **FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO**. Localizada à **AVENIDA CORONEL ANTONINO Nº 3999, BAIRRO CORONEL ANTONINO**, município de Campo Grande –MS.**REQUERIMENTO****COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada por Adesão e Compromisso, para a atividade **Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas com pressão de até 7 kgf/cm²**. Localizada à **Avenida Ministro João Arinos, Nº 2.138, Tiradentes**, município de Campo Grande – MS.**REQUERIMENTO****Northern Capital Ltda** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental na Modalidade **Licença Prévia** para atividade de **Condomínio Residencial com lojas comerciais, de 101 a 250 unidades habitacionais**. Localizada à **Rua Marquês de Lavradio, s/n, lote 6B**, município de Campo Grande–MS.**REQUERIMENTO****RG ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 00.192.450/0001-23, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – **SEMADUR** – a **LICENÇA AMBIENTAL – MODALIDADE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO** para a Licença de Instalação nº **02.084/2022** com validade até **10/08/2024**, para atividade de Condomínio Residencial composto por 240 unidades para o Residencial Itaara, localizado na Rua José Rodrigues de Melo – Lote 1A1, nº 265, Jardim Centenário, nesta capital.

REQUERIMENTO

RODOBENS-SM INCORPORADORA IMOBILIARIA 361 - SPE LTDA. torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana-SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação para atividade de Condomínio residencial composto por 142 (cento e quarenta e duas) unidades residenciais, localizada à Avenida Aracy Teixeira Nahas, S/N, Lote FA2A, lado par, 371 metros do Anel Viário, Novos Estados, município de Campo Grande -MS.

CONCESSÃO

VIVA HAUS INCORPORAÇÃO SPE LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação com validade de **24 MESES** a contar de 26/06/2024, para atividade de **condomínio residencial, de 101 a 250 unidades habitacionais.** Localizada **Avenida Santa Luzia, Lote AM7B, Quadra 000B, Bairro Jardim Veraneio,** município de Campo Grande -MS.



PORTARIA Nº70/2024 CAMPO GRANDE, 2 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021 para o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região Central de MS - CENTRAL-MS; e dá outras providências.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região Central de MS - CENTRAL-MS, associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ sob o n. 49.160.796/0001-39, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o Estatuto Social do Consórcio;

Considerando o disposto no art. 8º, §3º da Lei nº 14.133/2021;

Considerando o disposto no art.5º e 11 da Resolução nº 20 de janeiro de 2024, do Central- MS.

Considerando o previsto no Contrato do Consórcio CENTRAL-MS em seu Anexo I, item 1.3, tendo como base os níveis e vencimentos descritos no Anexo II do mesmo diploma legal;

Considerando a previsão do art.11, inciso II da Resolução 17 de 5 de setembro de 2023 do Consórcio CENTRAL-MS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LEANDRO SANTOS DA SILVA** servidor nomeado do Município de Campo Grande- MS, lotado na SAS – Secretaria de Assistência Social, função Agente Público, Matrícula n. 431646, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região Central de MS - CENTRAL-MS, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021, carga horária de 2 horas diárias, 10 horas semanais.

Endereço: Rua Antônio de Oliveira, n. 28, Itanhangá Park, CEP 79.003-100, no município de Campo Grande-MS.

CNPJ: 49.160.796/0001-39

E-mail: consorciocentralms@gmail.com

Art. 2º - Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação na fase interna, a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§1º Designar a equipe de planejamento;

§2º Poderá solicitar à autoridade competente a indicação de agente (s) para compor a equipe de apoio que auxiliará nas fases do processo licitatório.

§3º O Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Central- MS

§4º O Agente de Contratação convocará empregados públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 3º- Fica concedido a gratificação ao servidor para exercer a função estabelecida no art.1º, e as responsabilidades dela decorrentes, nos termos do anexo I, referência 9(nove) do Contrato do Consórcio CENTRAL - MS, no percentual de 20%(vinte por cento) do estabelecido no anexo II do Contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande- MS, 2 de julho de 2024.


ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Presidente do CENTRAL MS


VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA
Diretor Executivo do CENTRAL-MS

Endereço: Rua Antônio de Oliveira, n. 28, Itanhangá Park, CEP 79.003-100, no município de Campo Grande-MS.

CNPJ: 49.160.796/0001-39

E-mail: consorciocentralms@gmail.com



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA
REGIÃO CENTRAL DE MATO GROSSO
DO SUL - CENTRAL-MS.

Proc.: _____

Rub.: _____ Fl.: _____

AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2024

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 01/2024

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região Central de Mato Grosso do Sul, Central-MS, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, torna público aos eventuais interessados para que apresentem propostas comerciais visando atender à demanda do objeto abaixo especificado.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA – TRANSPORTE DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE EM CAMINHÃO BASCULANTE, DE CAMPO GRANDE-MS ATÉ DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS.

FORMALIZAÇÃO DE PROPOSTA: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região Central de Mato Grosso do Sul, Central-MS.

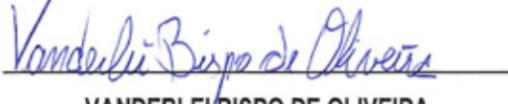
e-mail: licitacaoconsorciocentral@gmail.com

CRITÉRIO DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO: Seleção de proposta com o menor preço. A empresa selecionada será requerida a apresentar os documentos constantes do art. 62, que trata da documentação de habilitação.

PRAZO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: 05/07/2024

As propostas entregues intempestivamente serão desconsideradas.

Campo Grande – MS, 02 de julho de 2024.



VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA

Diretor Executivo

Rua Antônio Oliveira Lima, 28 – Itanhangá Park – CEP 79.003-100, Campo Grande-MS.
CNPJ: 49.160.796/0001-39
E-mail: consorciocentralms@gmail.com



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA
REGIÃO CENTRAL DE MATO GROSSO
DO SUL - CENTRAL-MS.

ATO DE CONVOCAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

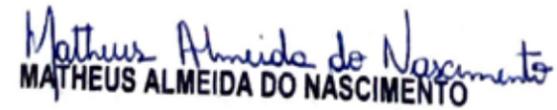
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

O CONSÓRCIO CENTRAL MS, através do Agente de Contratação Oficial, CONVOCA

as licitantes CBR ENGENHARIA S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.581.297/0001-14; HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.011.741/0001-36; OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.231.266/0001-73; R FAVERI LICITAÇÕES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.716.987/0001-71; RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.208.867/0001-98 e demais interessadas para a continuidade do certame, cujo objeto encontra-se abaixo descrito, o qual será retomado aos dias 05 de julho de 2024 às 14h00min do horário local, na plataforma "comprasbr.com.br."

OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para a elaboração de projetos executivos de obras e serviços de engenharia — edificação e infraestrutura urbana.

Campo Grande – MS, 02 de julho de 2024.



MATHEUS ALMEIDA DO NASCIMENTO

Agente de Contratação